



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

Senhor Licitante,

Solicito preencher com **LETRA LEGÍVEL** o protocolo de entrega de edital abaixo e remetê-lo à Pregoeira, através do e-mail licitacaojunqueiro@gmail.com.

O não **preenchimento completo** do protocolo de entrega do edital exime a Pregoeira da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DO PP 28/2019

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**

Empresa: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

Adquirente/Responsável: _____

RG: _____ Órgão: _____ / _____ CPF: _____

Nome para contato: _____

Fone para contato: (____) _____ Fax (____) _____

Email: _____

Recebemos cópia do Instrumento Convocatório, acima identificado, do município de Junqueiro/AL.

_____/_____, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA

CARIMBO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

EDITAL

(Sistema de Registro de Preços)

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 – Processo Administrativo nº 287/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

O **Município de Junqueiro**, Estado de Alagoas, através de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº. 08/2019, de 28 de fevereiro de 2019, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados, que fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme solicitação da secretaria, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste instrumento e seus anexos.

O presente certame, e a contratação dele decorrente, obedecerão integralmente à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações, Decreto 3.555/2000 e a Lei Municipal nº 510/2009 que regulamenta as contratações públicas com Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Portes do Município de Junqueiro, demais normas sobre licitação em vigor, e condições estabelecidas neste Edital.

A Sessão pública referente a esse certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

DIA: 11 de dezembro de 2019

HORÁRIO: 09h:00 (nove) horário local

LOCAL: Sala do Setor de Licitação, situada na Rua Professor Agnelo Alves s/nº, Centro, cidade de Junqueiro/AL.

RETIRADA DO EDITAL: Este Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala de reuniões do Setor de Licitação do Município de Junqueiro/AL horário das 09:00 às 12:00 ou através do e-mail: licitacaojunqueiro@gmail.com e no site www.junqueiro.al.gov.br até o dia que antecede à data do Certame.

1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME, EPP, MEI e Cooperativas Equiparadas

1.1. Os itens desta licitação cujo valor total não ultrapassem à quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

1.2. Os itens que ultrapassem o valor descrito no subitem 1.1. terão ampla disputa e cota reservada de até 25% as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, os quais seguem destacados no ANEXO I.I deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

1.3. Os itens dessa licitação terão como prioridade de contratação as ME, EPP e MEI sediadas local até o limite de 10% da melhor oferta, nos termos do art. 48, III, § 3º da Lei 123/2006.

1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, de modo a atender as necessidades da gestão pública municipal, proporcionando condições necessárias para a realização dos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo dos 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações aduzidas no Anexo I deste Edital

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar as empresas interessadas, **pertinentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto deste certame**, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus Anexos, desde que:

3.1.1. **Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;**

3.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

3.2. Não serão admitidas nesta licitação as participações de licitantes:

3.2.1. Em processo de falência, extrajudicial, de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Junqueiro/AL suspenso;

3.2.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. A condição de participação da empresa de que trata o subitem 3.1, poderá ser verificada mediante consulta ao site <http://www.cnae.ibge.gov.br/>, o qual verificara a



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

compatibilidade da classificação do objeto social da empresa com o licitado pela Administração Municipal.

3.4. SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DA SESSÃO PÚBLICA, AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM PROPOSTAS ATRAVÉS DO SISTEMA 3TECNOS (LICITARI) ATÉ A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, CORRESPONDENTE AO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES LACRADOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ESTAM DESCRITOS A PARTIR DO ITEM 7.17 DESTE EDITAL.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira através de 01 (um) representante/preposto, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases dos procedimentos licitatórios e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos regularmente autenticados ou poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial:

- I – cópia do documento oficial de identidade ou outro equivalente que contenha foto;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- III – Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, equivalente que demonstre a compatibilidade do objeto licitado com a atividade social da licitante, bem como, cópia legível da Cédula de Identidade, CPF, salientando que tais cópias ficarão no processo.
- IV – Cópia do Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.

4.5. A não apresentação ou a incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame licitatório, porém, impedirá o suposto representante de praticar atos no processo licitatório em nome da empresa.

4.6. O representante **NÃO** poderá ser substituído, na mesma sessão, por outro devidamente credenciado, salvo justo motivo devidamente comprovado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, bem como se o mesmo for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de outra empresa que esteja presente no certame.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

I - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, dando ciência de que **cumpre os requisitos de habilitação** para o presente certame licitatório, conforme modelo sugestão contido no **Anexo II**;

II - declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, se for o caso, que a empresa é considerada **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, consoante incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e regulamentado pela Lei Municipal nº 510/2009, conforme modelo sugestão contido no **Anexo V** deste Edital;

II.I – A declaração de que trata o subitem II só terá validade se estiver acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme art. 3º da IN 36 do Departamento de Registros Empresarial e Integração – DREI, de 03/03/2017, que demonstre essa condição, devidamente atualizada, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

III – declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no inciso IV deste subitem, assinada por quem de direito, de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante do Anexo VII do edital, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;

IV – em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços (Envelope “A”) e Habilitação (Envelope “B”).

5.2. A não entrega das declarações exigidas nos incisos I e III do subitem 5.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

5.2.1. As declarações de que tratam este subitem poderão ser produzidas de próprio punho na sessão do certame, desde que o representante possua outorga de poderes para tal feito.

5.3. Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 5.1 deste Edital, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

5.4. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 4 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

5.5. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

5.6. Após o início da abertura dos envelopes de propostas de preço não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os conjuntos de documentos relativos às propostas de preços e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, opacos, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos às Propostas de Preços:

ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

EDITAL N. 28/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA POR REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM

DATA 11/12/2019 – 09:00 HORAS

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO

EDITAL N. 28/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA POR REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM

DATA 11/12/2019 – 09:00 HORAS

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAL ELÉTRICO, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ

6.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou ainda, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2.1. As cópias dos documentos que deverão ser apresentadas dentro dos envelopes "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" poderão, mediante a apresentação do original, ser autenticadas por servidor do Município.

6.2.2. As documentações apresentadas autenticadas através de Cartório Virtual, serão objeto de diligência, devendo a empresa fornecer todas os dados necessários para o esclarecimento das dúvidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

6.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7. DO ENVELOPE "A" – PROPOSTAS DE PREÇOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

7.1. O envelope “A” conterá as propostas de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.2. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante ou por quem de direito, conforme modelo presente no Anexo VIII;

7.3. Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato (*a não indicação de representante para assinatura do contrato/ata de registro não ensejará desclassificação da proposta*);

7.4. Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

7.4.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo;

7.5. Conter a marca do produto e, quando possível, modelo e fabricante;

7.6. Ser apresentados preços, de acordo com o objeto deste Edital, unitários e totais correspondentes aos itens e ao valor global do Item ofertado, sendo estes, unitários e totais, em algarismo e por extenso, de acordo com a ordem dos itens dispostos no Anexo I, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

7.6.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os primeiros, e os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados este último (*a não indicação de valores por extenso*);

7.6.2. Em hipótese alguma serão adjudicados valores em desacordo com os valores máximos estabelecidos no processo.

7.6.3. Visando dar celeridade à fase de lances verbais, a licitante deverá entregar juntamente com a proposta de preço impressa, arquivo digital em Excel de acordo com o modelo entregue nos padrões de formatação estabelecidos pela Administração.

7.7. Declaração expressa na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.8. Constar declaração de que a aquisição do objeto poderá ser feita de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **03 (três) dias** contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

7.8.1. A entrega de que trata o subitem anterior será feita de forma adequada, ou que a esta, preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.

7.9. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

7.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

7.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

7.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, desde que consideradas insanáveis pela Pregoeira e Equipe de apoio haja vista dificultarem o julgamento por não atenderem as exigências mínimas estabelecidas após analisadas em observância aos princípios constitucionais.

7.13. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13.1. Constatado erro ou omissão nos preços propostos, a licitante poderá requerer a desistência para os itens no ato da sessão, de forma escrita e fundamentada, a qual será objeto de análise podendo ser acatado o pedido pela Pregoeira, desde que, comprovado equívoco.

7.14. A licitante que no ato da sessão impugnar ou aduzir erros ou impropriedades quanto ao produto pertinente às propostas apresentadas pelas demais licitantes, no que concerne a sua composição, fabricação, gramatura, ou qualquer outro fato que reputa relevante, deverá apresentar os elementos necessários para provar as suas alegações.

7.14.1. A não comprovação, por parte da impugnante, dentro do prazo fixado pela Pregoeira, facultará a Administração à instauração de processo administrativo para apurar o retardamento do certame em face de alegações insubsistentes e impertinentes ao interesse do Município.

7.15. A Proposta de Preços terá de ser assinada por quem tenha capacidade de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, ou por seu procurador com poderes para tanto.

7.16. Os questionamentos quanto às marcas apresentadas pelas licitantes, caso não possam ser solucionados pela Pregoeira, serão solucionadas pelo Setor de Compras do Município.

7.16.1. Sendo constatado o não atendimento da marca vencedora ofertada ao descritivo no Instrumento Convocatório, a licitante vencedora será desclassificada para o item, sendo convocados os remanescentes, obedecida a ordem de classificação, podendo ainda haver negociação direta com todos.

7.17. As propostas de preços ofertadas, deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, serem apresentadas ao Pregoeiro por meio do sistema 3Tecnos, até o início da fase de proposta de preços no dia da licitação.

7.17.1. As empresas interessadas na participação do presente certame deverão fazer o download da ferramenta de cadastramento do sistema através do endereço eletrônico <http://www.3tecnos.com.br/download/Licitari.zip> e proceder ao cadastro.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

7.17.2. Uma vez realizado o download e instalação do sistema em computador próprio da licitante deverá a mesma proceder ao cadastramento obedecendo ao seguinte passo a passo:

- 1º Passo: Escolha o Estado sede do licitante, em seguida aperte PROSSEGUIR;
- 2º Passo: Escolha o Município sede do licitante, e aperte PROSSEGUIR;
- 3º Passo: Realize o Cadastro da empresa e de seu responsável legal, e em seguida aperte PROXIMO;
- 4º Passo: Realize o Cadastramento do Endereço da Pessoa Jurídica e em seguida aperte PROSSEGUIR;
- 5º Passo: Finalize o seu cadastro apertando a opção FINALIZAR.
- 6º Passo: Realizado o acesso ao sistema, selecione o Estado Alagoas, o Município Junqueiro e a licitação que deseja concorrer para que possa fazer o cadastro da proposta. Em caso de dúvidas, o próprio sistema disponibiliza suporte gratuito ao usuário, necessitando apenas que a licitante procure o ícone () localizado na parte superior da tela.

7.17.3. O cadastramento da proposta é de inteira responsabilidade da licitante.

7.17.4. O cadastramento da proposta no sistema é obrigatório e não exime a responsabilidade da licitante de apresentar a mesma em meio físico, em envelope lacrado, nos termos já expostos acima.

7.17.5. Após cadastrada a proposta, o licitante deverá importar através da opção EXPORTAR PARA CREDENCIAMENTO, localizada na parte superior esquerda do sistema, o qual ficará visível ao clicar na palavra ARQUIVO, e deverá salvar no arquivo fornecido pelo sistema e salvar em dispositivo, tais como: pen drive, CD, DVD, HD Externo, entre outros, e deverá apresentar no dia da sessão.

7.17.6. Caso o participante não apresente a proposta na forma digital, lhe será concedido prazo de até 30 (trinta) minutos, para o cadastramento da proposta no sistema. Será disponibilizado computador para o cadastro da mesma.

7.17.6.1. Não será concedido de forma alguma prorrogação desse prazo, por quaisquer motivos, ficando sobre toda responsabilidade do licitante o não cadastramento da proposta.

7.18. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- b) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação (planilha detalhada de composição) que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- c) A proposta que não contemplar o preço de nenhum item.

8. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

8.1. A Pregoeira informará às participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para futura aquisição do objeto da presente licitação, bem como informará os respectivos preços propostos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

8.2. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.

8.3. Serão classificadas e proclamadas pela Pregoeira as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço por item e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.4. Caso não haja, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará e proclamará as melhores propostas subseqüentes, até que haja no máximo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.5. Para as licitantes classificadas, conforme estabelecido no subitem 8.3 ou 8.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos e de valores decrescentes.

8.5.1. A Pregoeira poderá motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor percentual mínima para redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

8.5.2. Após iniciada a etapa de lances, fica vedado o uso de aparelho telefônico e equivalente que possam retardar o andamento dos trabalhos. O descumprimento do estabelecido ensejará na exclusão do representante da sala de reuniões.

8.5.3. Fica vedada ainda a saída de mais de um licitante por vez da sala de reuniões a fim de evitar a combinação de preços e o "conluio" entre licitantes participantes que poderão resultar em prejuízos ao Erário. A saída da sala de reuniões será permitida de um licitante por vez após análise dos motivos pela Pregoeira. O representante que recusar-se a cumprir as normas estabelecidas pela Pregoeira, e ainda sair, ausentar-se da sala de reuniões sem a devida autorização, será excluído do certame, com a constatação do fato em ata.

8.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.

8.6.1. A Pregoeira poderá fixar valor mínimo para cada lance, como ainda, determinar o tempo máximo que cada licitante terá para proferir suas ofertas. O não atendimento as determinações exaradas pela Pregoeira no ato do Certame, resultará na desclassificação da proposta para o item licitado.

8.6.2. Após a adjudicação do objeto da presente licitação, a Pregoeira indagará as demais licitantes para se manifestarem sobre a intenção de registrar a aceitabilidade de cotar os bens ou serviços com preços iguais aos valores adjudicados em favor da(s) licitante(s) vencedora(s), em sequência de classificação final da etapa de lances, fazendo constar na ata circunstanciada da sessão os eventuais registros.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Para efeito de classificação, será considerada proposta final aquela cuja licitante não credencie, na forma do item 4 deste edital, representante para o ato de abertura do pregão.

8.9. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação da proposta de valor unitário superior ao estimado.

8.11. Das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais

8.11.1. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 510/2010.

8.11.2. Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.11.3. Para efeito do disposto no subitem 8.11.1, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, conforme sua conveniência, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a adjudicação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.11.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11.4. Na hipótese dos subitens 8.11.2 e 8.11.3, caso a Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte não ofereça lance, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.11.5 O disposto no subitem 8.11.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.12. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item 09.

8.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado pela Pregoeira o objeto da presente licitação.

8.15. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.

8.16. A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o menor preço.

8.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

representantes das licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participantes ausentes naquele momento, será circunstanciada em ata.

8.18. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

8.19. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

8.20. A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a formalização do contrato com a adjudicatária, sendo assegurado o prazo de 60 (sessenta) dias para a retirada dos mesmos após publicação do extrato de contrato objeto do presente certame na imprensa oficial, sob pena de destruição.

8.21. Da aceitabilidade das propostas:

- a) serão consideradas aceitas e adjudicadas aos vencedores as propostas que apresentarem preços compatíveis com o estimado constante no processo licitatório.

9. DO ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. É condição básica para a fase de habilitação, que a licitante apresente, em um envelope, cópias que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente.

9.2. A licitante deverá apresentar declaração:

a) que não possui em seus quadros de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo sugestão, aduzido no Anexo III deste Instrumento.

b) sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato que possa impedir a sua habilitação neste certame, conforme modelo Anexo IV.

c) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

9.4. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, dos documentos abaixo relacionados:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações, ou consolidação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades.
- d) Alvará de Localização

9.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento compatíveis com o objeto deste certame;
 - a.1.) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica será apurada caso necessário, mediante simples conferência, sendo que, constatada a incompletude ou falta de veracidade implicará a inabilitação da respectiva licitante.

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante;

9.4.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de contribuintes, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b.1. No que tange a prova de inscrição Municipal, esta se dará mediante apresentação de Cartão de Inscrição Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento ou qualquer outro documento equivalente que, estando dentro do prazo de validade, contenha número de inscrição, razão social, número do CNPJ, endereço e ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

9.4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das ME, EPP ou a ela equiparadas somente será exigida no caso de vierem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.4.4.2. As **ME, EPP e MEI e Cooperativas Equiparadas** deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 9.4.4. “a” a “g” mesmo que apresentem alguma restrição.

9.4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, exigidas neste edital, será assegurado à(s) microempresas e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.4.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.4.4.3. implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- c) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos a Pregoeira considerará a licitante inabilitada;
- d) Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante, ressalvados os casos previstos nos termos deste edital;
- e) As documentações apresentadas que não possuem em seu teor prazo de validade, será atribuído a validade máxima de 60 (sessenta) dias.
- f) A exigência do subitem anterior não se aplica aos exigidos nos subitens 9.4.2. “a” e 9.4.4 “a” e “b”, os quais, restando dúvida na apresentação poderá ser pela Pregoeira aberto diligência da documentação apresentada.
- g) Se a documentação apresentada pela empresa no ato do certame não corresponder a veracidade real da situação apresentada, ensejará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da apuração das responsabilidades por apresentação de informações inverídicas nas esferas, civil, penal e administrativa.
- h) Os documentos de habilitação, da vencedora, somente serão abertos após encerramento da etapa de lances de todos os itens do certame em razão da necessidade de celeridade processual dos atos administrativos.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

10.3. Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na sala do Setor de Licitação, no endereço acima nos dias úteis, no horário de 9:00 às 12:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou email após terem vencidos os respectivos prazos legais.

11. DO VALOR ORÇADO, DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CONDIÇÕES DE ADJUDICAÇÃO:

11.1. Só serão aceitas e adjudicadas as propostas de preços que apresentarem preços inferiores ao estimado para o certame, após etapas de lances.

11.2. Em havendo preços incompatíveis com o de mercado nos orçados pela Administração, deverá a licitante impugná-la em momento oportuno, nos termos do subitem 20, não lhe assistindo o direito de diligência dos valores orçados no ato da sessão.

11.3. Não havendo impugnações em tempo hábil (subitem 20) e não sendo adjudicados os itens por incompatibilidade com os preços orçados, poderá a administração fazer a abertura de novo processo administrativo, a critério da Administração.

11.4. Poderão ser realizadas diligências dos valores propostos pelas empresas participantes do certame, para fins de adjudicação.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. Decididos os eventuais recursos administrativos interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá homologar o pregão.

12.2. Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

12.3. As convocações de que tratam o subitem anterior deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação/registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

12.3.1. As convocações de que tratam o subitem anterior serão realizadas por meio de fax ou e-mail informando o encaminhamento da convocação, o qual será certificado pelo servidor responsável, eximindo a Administração de responsabilidade de convocação por qualquer outro meio.

12.3.2. A não apresentação de representante legalmente constituído para assinatura da Ata de Registro no prazo previsto no subitem 12.3. implicará na decadência do direito a contratação/registro de preços, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes para formalizar instrumento de contrato/ata de registro, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.3.3. O registro das demais licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais à(s) licitante(s) vencedora(s), o qual constará na Ata de Registro de Preços, terá por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses de ocorrência das situações elencados nos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, no mesmo prazo do item acima, sob pena de aplicação das penalidades dispostas neste edital no caso de desatendimento à convocação.

12.4. A Ata firmada com as licitantes fornecedoras observará a minuta constante no Anexo VI, podendo ser alterada nos termos dos Arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93.

12.5. Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 12.3, é facultado ao Município, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

12.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a Adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

12.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

12.8. Os órgãos e entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, deverão manifestar seu interesse junto ao Município, para que este indique as possíveis fornecedoras e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação, vigência e o saldo remanescente.

12.9. Caberá a fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando não especificado no instrumento convocatório os órgãos beneficiados, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.11. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem o subitem 12.8 não poderão exceder na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, por órgão ou entidade, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

13.1. As obrigações da adjudicatária são aquelas constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) do edital.

14. DA ENTREGA DO OBJETO:

14.1. A entrega do objeto do presente certame será realizado conforme Termo de Referência Anexo I.II deste Edital.

15. DA GARANTIA DO PRODUTO:

15.1. A garantia do produto do presente certame será conforme Termo de Referência Anexo I.II deste Edital.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto, pelas Secretarias Municipais de Junqueiro/AL, serão cobertas pela dotação orçamentária vigente para o exercício de 2019.

16.3. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.

17.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

17.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

17.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

17.5. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

17.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 17.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este, mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

17.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 18.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. As sanções administrativas do presente certame serão aplicadas conforme Termo de Referência Anexo I.II deste Edital.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA:

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78 e das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93 e dos casos previstos nos art. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

20.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, através de petições protocoladas, encaminhadas a Pregoeira, na sala do Setor de Licitação, no endereço expresso no preâmbulo deste Edital. Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, consoante At. 12 e §§, do Decreto Federal nº 3.555/2000.

20.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.2. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

21.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Administração.

21.4. O Prefeito poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.5. É facultada à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6. Os casos omissos serão julgados pela Pregoeira em observância aos princípios constitucionais e jurisprudência pátria;

21.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.09. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca deste Município.

21.10. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

21.11. Os itens não cotados ou que não venham a ter proposta válida, serão considerados desertos para fins de aplicação do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

21.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

21.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 9:00 às 12:00 horas, no endereço referido no item anterior, por através do e-mail: licitacaojunqueiro@gmail.com.

21.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

21.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Anexo I – Planilha para elaboração da proposta de preços.
- b) Anexo I.II – Termo de Referência
- c) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- d) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- e) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- f) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- g) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- i) Anexo VIII – Modelo de Proposta
- j) Anexo IX – Modelo de Declaração de que conhece e aceita as condições estabelecidas no edital.

Junqueiro/AL, 20 de novembro de 2019.

Deise Francine de Oliveira Pereira
Pregoeira



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Anexo I

PLANILHA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total	Exclusividade
1	ALICATE UNIVERSAL Fabricado em aço cromo-vanádio; Desenvolvido para uso geral com cabo antideslizante e abas protetoras arredondadas para maior conforto; Capacidade de Corte: Arame mole diâmetro 3,0 e arame duro diâmetro 2,0; Medida Nominal: 8"; Peso aproximado: 0,399 Kg; Dimensões aproximadas: 208 x 48 mm; Comprimento aproximado: 8" (210 mm); Cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699.	Unid	25			SIM
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 2X2 COM PINO E CUPILHA (CHAPA 3/16) Composto por Isolador Roldana; Fabricado em aço galvanizado a fogo (ferragens) e em porcelana esmaltada (isolador); Conforme Norma NBR 6323/07 NBR 8158/83.	Unid	15			SIM
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 4X4 C/ PINO E CUPILHA (CHAPA 3/16) Composto por Isolador Roldana; Fabricado em aço galvanizado a fogo (ferragens) e em porcelana esmaltada (isolador); Conforme Norma NBR 6323/07 NBR 8158/83.	Unid	15			SIM
4	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADAS ANILHAS Quadrado do aço inoxidável; Anilhas com furo redondo 16 mm; Conforme Norma NBR 6323/07 NBR 8158/83.	Unid	1.050			SIM
5	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8" Confeccionado com rosca	Unid	120			SIM

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	padrão polegada, em aço baixo carbono; Para instalações elétricas e hidráulicas; Comprimento: 1 m; Conforme Norma NBR 8094 e DIN 50021.					
6	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO Receptáculo injetado em polipropileno preto; Estabilizado contra radiações UV; Resistente a intempéries e choques mecânicos; Com alça de fixação; Com suporte em aço zincado eletroliticamente; Fixada ao receptáculo por rebite, parafusos e porcas; Aço zincado; Cabos de ligação com comprimento de 300 mm; Composto por suporte, base e arruela; Que permita giro de 360°; Tensão Nominal: 750 V; Conforme Norma NBR 5123.	Unid	1.250			SIM
7	BOCAL COM RABICHO BASE E-27 Material: Termoplástico, corpo em PBT (polibutileno tereftalato) na cor preta; Contatos e casquilho em latão; Possuir borracha de vedação entre os fios e o bocal; Rabicho 0, 75 mm; Temperatura máxima: 70°C; Corrente máxima: 4 A; Potência máxima: 100 W; Tensão: 250 VAC; Conforme Norma NBR 5410.	Unid	1.050			SIM
8	BOTINA COM ELÁSTICO EM BIQUEIRO PLÁSTICA Botina de Segurança com elástico recoberto, modelo BLATT; Confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, com dorso acolchoado; Possui palmilha de montagem em couro montada pelo sistema STROBEL; Solado em poliuretano bidensidade, bicolor, injetado direto ao cabedal; Com biqueira plástica; Possui palmilha de limpeza ½ pala em E.V.A; Conforme Norma ABNT NBR12594/1992,	Unid	60			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	NBR 12561/1992 e NBR 12576/1992.					
9	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO CURVO Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020, com sapata; Acabamento: Cabeamento galvanização a fogo, capaz de suportar diferentes velocidades de vento; Comprimento: 3.000 mm; Avanço: 2.530 mm; Encaixe para tubo de até Ø 48,2 mm; Conforme Norma NBR 6323/7397/7400 e NBR 5101:2012.	Unid	120			SIM
10	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO RETO Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020, com sapata; Acabamento: Galvanização a fogo, capaz de suportar diferentes velocidades de vento; Comprimento: 1.000 mm; Avanço: 960 mm; Encaixe para tubo até Ø 25,4 mm; Conforme Norma NBR 6323/7397/7400 e NBR 5101:2012.	Unid	500			SIM
11	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO RETO Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020, com sapata; Acabamento: Galvanização a fogo, capaz de suportar diferentes velocidades de vento; Comprimento: 2.000 mm; Avanço: 960 mm; Encaixe para tubo até Ø 25,4 mm; Conforme Norma NBR 6323/7397/7400 e NBR 5101:2012.	Unid	1.000			SIM
12	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível) com Isolado em composto	Unid	200			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.					
13	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível) com Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V. Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Unid	200			SIM
14	CABO FLEXÍVEL 4,0 mm ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível), com isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Unid	100			SIM
15	CABO PP 2 X 1,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível), com isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Peça com	Unid	10			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	100m; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.					
16	CABO PP 2 X 2,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), com isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10			SIM
17	CABO PP 2 X 4,0 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), com isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10			SIM
18	CABO PP 3 X 1,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível); com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10			SIM
19	CABO PP 3 X 2,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível), com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe	Unid	10			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.					
20	CABO PP 3 X 4,0 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível) com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10			SIM
21	CABO PP 3 X 6,0 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível) com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10			SIM
22	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EMBUTIR Maior espaço interno (Tamanho: 4 x 2"); Fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletroduto; Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"); Reentrância na base das caixas para encaixe; Reforço estrutural nas bordas; Possibilitando resistência a deformações; Orelhas resistentes que não quebram com o tempo; Antichama (Não propaga chama); Conforme Norma NBR 15465.	Unid	1.000			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

23	CAIXA DE LUZ 4 X 4" EMBUTIR Maior espaço interno (Tamanho: 4 x 2"); Fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletroduto; Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"); Reentrância na base das caixas para encaixe; Reforço estrutural nas bordas; Possibilitando resistência a deformações; Orelhas resistentes que não quebram com o tempo; Antichama (Não propaga chama); Conforme Norma NBR 15465.	Unid	450			SIM
24	CAIXA DE LUZ 4 X 4" EMBUTIR OCTOGONAL EM PVC FUNDO MÓVEL SIMPLES Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto extingüível; Com Saídas de 3/4 e 1"; Dimensões: 11,5L X 11A X 5P CM; Conforme Norma NBR 15465.	Unid	100			SIM
25	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA (CM-1) COM SUPORTE PARA DISJUNTOR Dimensões internas (L x A x P); 177 x 330 x 140 mm; Descritivo Técnico: Sem Lente; Injetada em Policarbonato; Caixa de Medição Termoplástica; Externa 202 x 14 x 17 cm; Conforme Norma NBR 15820.	Unid	100			SIM
26	CAIXA MEDIÇÃO POLIFÁSICA TRIFÁSICA (CM-2) COM SUPORTE PARA DISJUNTOR Dimensões internas (L x A x P): 500 x 280 x 240 mm; Sem Lente; Injetada em Policarbonato; Caixa de Medição Termoplástica; Externa 202 x 14 x 17 cm; Conforme Norma NBR 15820.	Unid	100			SIM
27	CAIXA MUDA SOBREPOR 3 X 3, 75 X 75 X 45 MM Composição de PVC	Unid	200			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	(Policloreto de Vinila); Material plástico auto extingüível; Conforme Norma NBR NM 60884-1 e NBR 5410;					
28	CANALETA LISA TOTALMENTE FECHADA 50 X 50 X 2,0 M Classificação do sistema de canaletas Sistema X; Dutos de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido; Resistência à tração: 3,6 – 6,3 (Kg/mm); Resistência ao impacto: 2,1 – 100 (Kg-cm-cm); Resistência Térmica: 50 a 70 C; Absorção de água: 0,07 – 0,4 (24h 3,2mm%); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	530			SIM
29	CANALETA PVC SISTEMA X 20 X 10 X 2,0 M, C/ DIVISÓRIA A, B e C Material: termoplástico auto extingüível; Com divisória (Auxilia na organização dos fios e cabos); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	1.000			SIM
30	CANALETA PVC SISTEMA X 40 X 20 X 2,1 M, C/ DIVISÓRIA A, B e C Material: termoplástico auto extingüível; Com divisória (Auxilia na organização dos fios e cabos); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	200			SIM
31	CANALETA PVC SISTEMA X 50 X 20 X 2,0 M, C/ DIVISÓRIA A, B e C Material: termoplástico auto extingüível; Com divisória (Auxilia na organização dos fios e cabos); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	210			SIM
32	CANALETA RECORTE ABERTO 50 X 30 X 2,0 M Classificação do sistema de canaletas Sistema X; Dutos de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido; Resistência à tração: 3,6 – 6,3 (Kg/mm); Resistência ao impacto: 2,1 – 100 (Kg-cm-cm); Resistência Térmica: 50 a 70 C; Absorção de água: 0,07	Unid	230			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	– 0,4 (24h 3,2 mm%); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.					
33	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO CIP90/220 V, 2 X 60 A (NF) COM DISJUNTORES Chave Magnética para comando em grupo de Iluminação Pública, com invólucro em caixa de plástico “ABS”, à prova de intempéries, com contatos NF (Normalmente Fechado), com tomada acoplada e comandada através da utilização de Relés Fotoelétricos NA (Normalmente Abertos); Caixa em ABS UV, a prova de Intemperes com tomada para relé fotoelétrico; Contato de prata óxido de cádmio; Proteção: 2 X 60 A; Tensão Nominal: 220 V; 2 suportes para montagem, tampa, dobradiças e gaxeta vedação; Conforme Norma NBR5410.	Unid	10			SIM
34	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POL Fenda ponta chata; Haste em aço especial temperado; Acabamento niquelado; Cabo injetado; Ponta chata; Conforme Norma NBR14985.	Unid	20			SIM
35	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POL Fenda ponta chata; Haste em aço especial temperado; Acabamento niquelado; Cabo injetado; Ponta chata; Conforme Norma NBR14985.	Unid	20			SIM
36	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA 1/8 X 3 POL Haste em aço especial temperado; Acabamento niquelado; Cabo injetado; Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo lâmpada de neon; Apropriada para 80 250 V; Ponta chata; Tamanho: 1/8" x 3"; Conforme Norma	Unid	100			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	NBR5410.					
37	CHAVE MINI DETECTOR DE TENSÃO Tipo caneta, por aproximação; Com indicação luminosa na ponta e bip sonoro; Para tensões de 90 a 1000 Volts AC; Funciona com 2 pilhas AAA inclusas; Norma IEC 1010-1 cat. IV 1000 V; Conforme Norma NBR5410.	Unid	10			SIM
38	CINTO DE SEGURANÇA COM 1 PONTO DE CONEXÃO COM TALABARTE Ponto de conexão dorsal - proteção contra queda; Matéria-prima dos pontos de conexão: Dorsal - 1 Meia-argola de aço forjado; Matéria-prima dos ajustes: Fivelas duplas de aço com pintura epóxi; Números e locais de ajustes: 2 Ajustes nas pernas, tamanho - Único; Cor: Preta; Peso aproximado: 0,750 kg; Carga de ruptura: 22 Kn; Suporte de até 100 Kg; Conforme Norma NBR 15836/2010.	Unid	10			SIM
39	CINTURÃO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL COM TALABARTE Cor: Preta, Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; 04 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Porta-ferramentas; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas. Para ser utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso; Conforme Norma NBR	Unid	10			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	15835:2010 NBR 15836:2010.					
40	CLEATZ PVC MONOFÁSICO 2 FIOS Para fixar fios e cabos na madeira. Material: PVC; Conforme Norma NBR5410.	Unid	1.000			SIM
41	CLEATZ PVC TRIFÁSICO 3 FIOS Para fixar fios e cabos na madeira. Material: PVC; Conforme Norma NBR5410.	Unid	1.000			SIM
42	Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível), com isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Unid	10			SIM
43	CURVA PARA ELETRODUTO 1.1/2" (50 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC rígido; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	400			SIM
44	CURVA PARA ELETRODUTO 1.1/4" (40 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC rígido; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	400			SIM
45	CURVA PARA ELETRODUTO 1" (32 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC rígido; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	400			SIM
46	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4" (25 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC	Unid	400			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	rígido; Conforme a norma NBR 15465.					
47	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	200			SIM
48	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	200			SIM
49	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; Icn: 3 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	200			SIM
50	DISJUNTOR MONOPOLAR 31 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de	Unid	200			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2;					
51	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	100			SIM
52	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2;	Unid	150			SIM
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V Tensão Máxima de Serviço: c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 10 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	150			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

54	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 6 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	100			SIM
55	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 6 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	100			SIM
56	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço: c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; Icn: 6 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	110			SIM
57	ELETRODUTO FLEXÍVEL 20 MM Composição em PVC; Antichama; Resistência diametral: carga até 320 N / 5 cm, Com classificação IP (Índice de proteção) 40; Eletroduto de PVC flexível com geometria especial, que permita curvá-lo para realizar	Unid	120			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	mudanças de direção, dispensando conexões; Com baixo coeficiente de atrito, que facilite a introdução e passagem dos cabos elétricos; Rolo com 50m, Conforme Norma NBR 15465.					
58	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25 MM Composição em PVC; Antichama; Resistência diametral: carga até 320 N / 5 cm; Com classificação IP (Índice de proteção) 40; Eletroduto de PVC flexível, com geometria especial que permita curvá-lo para realizar mudanças de direção, dispensando conexões; Com baixo coeficiente de atrito, que facilite a introdução e passagem dos cabos elétricos; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	230			SIM
59	ELETRODUTO FLEXÍVEL 32 MM Composição em PVC; Antichama; Resistência diametral: carga até 320 N / 5 cm; Com classificação IP (Índice de proteção) 40; Eletroduto de PVC flexível, com geometria especial que permita curvá-lo para realizar mudanças de direção, dispensando conexões; Com baixo coeficiente de atrito, que facilite a introdução e passagem dos cabos elétricos; Rolo com 50m, Conforme a norma NBR 15465.	Unid	220			SIM
60	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2 (50 MM) Fabricados de PVC; Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	Unid	90			SIM
61	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4 (40 MM) Fabricados de PVC; Antichama; Em tubos	Unid	450			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.					
62	ELETRODUTO RÍGIDO 1" (32 MM) Fabricados em PVC; Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	Unid	450			SIM
63	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" (25 MM) Fabricados em PVC; Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	Unid	450			SIM
64	ESCADA ALUMÍNIO DE ABRIR, EXTENSÍVEL, 11 DEGRAUS Escada de abrir e estender 2x1; Rodas na extremidade superior, para suave extensão apoiada na parede; Prático e suave sistema de articulação/travamento para fechar e estender; 100 % liga especial de alumínio; Super resistente (120 Kg); Sapata 100 % borracha com desenho especial para melhor aderência; Degraus com apoio plano para os pés; Travamento automático na extensão; Nº de Degraus: 11; Altura fechada: 3,46 M; Altura pintor: 3,37 M; Altura esticada: 6,10 M; Conforme Norma NBR 16308-1 e NBR 16308-2.	Unid	30			SIM
65	ESCADA DOMÉSTICA, 7 DEGRAUS, 1 POSIÇÃO Altura até a Plataforma; Dobrável: Sim; Número de Degraus: 7; Material: Alumínio; Altura	Unid	30			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Máxima: 1,98 M; Profundidade Aberta: 1,2 M; Profundidade Fechada: 0,11 M; Capacidade de Carga: 120 KG; Conforme Norma NBR 16308-1 e NBR 16308-2.					
66	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA DE VIDRO DEGRAUS 14/24 Linha Profissional; Fibra Extensível; Alumínio Fixado no Suporte Cartola; Comprimento: 4,20 X 7,20; Peso: 24 KG; Carga de Trabalho: 120 KG; Conforme Norma NBR 16308-1 e NBR 16308-2.	Unid	15			SIM
67	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL 6 TOMADAS Fusível de segurança substituível; Extensão do cabo de 1 M; Bivolt: 127 - 220V; Botão liga/ desliga com Led indicador; Energia dissipada: 85 joules; Corrente máxima: 10 amperes; Tipo de cabo: H05VV-F 3 x 0,75 mm ² VDE; 6 tomadas de energia; Plugue de saída de 3 pinos; Conforme Norma NBR 14136.	Unid	70			SIM
68	FIO CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 1,5 MM ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento 5; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC); Tensão de isolamento 300 V; Rolo com 100 metros Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	220			SIM
69	FIO CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 2,5 MM ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento 4; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC); Tensão de isolamento 300 V; Rolo com 100 metros Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410;	Unid	230			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

70	FIO CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 4,0 MM2 Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento 4; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC); Tensão de isolamento 300 V; Rolo com 50 metros Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	100			SIM
71	FIO SÓLIDO 1,5 MM2 Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 1; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento de 450/750 V. Rolo com 100 metros; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	100			SIM
72	FIO SÓLIDO 2,5 MM2 Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 1; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento de 450/750 V; Rolo com 100 metros; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	100			SIM
73	FIO SÓLIDO 6,0 MM2 Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 1; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento de 450/750 V; Rolo com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	100			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

74	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO A base de PVC antichama, de cor preta e de extrema conformabilidade às mais variadas superfícies e para os mais diversos tipos de isolamentos elétricos; Possui alto poder de adesão e alta conformabilidade; Classe de Temperatura 90°C; Alta resistência à tensão (750 até 10.800 V); 19 MM X 20 M (Largura X Comprimento); Espessura 0,19 MM; Conforme Norma NBR7034 e NBR 5410.	Unid	200			SIM
75	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO Fita isolante auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno; Não possuir adesivo; Possui um separador plástico (Liner) o qual deve ser removida na aplicação; Cor preta; 19 MM X 20 M (Largura X Comprimento); Espessura de 0,76 MM, recomendada para isolação até 69.000 V; Tipo 5, Classe A , 90°C; Conforme Norma NBR 14039 e NBR 5410.	Unid	130			SIM
76	FIXADOR COM PREGO PARA FIO OU CABO 1,50 MM Material: PVC Ppra fixar fios e cabos na parede, teto, madeira, utilizado em fio paralelo, cabo flexível ou fio rígido; Conforme Norma NBR 5410.	Unid	1.050			SIM
77	FIXADOR COM PREGO PARA FIO OU CABO 2,50 MM Material: PVC para fixar fios e cabos na parede, teto, madeira, utilizado em fio paralelo, cabo flexível ou fio rígido; Conforme Norma NBR 5410.	Unid	1.050			SIM
78	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 11,00 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 /	Unid	120			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 440 LM; Temperatura de cor: 6500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 41,0 MM; Comprimento: 163,0 MM; Peso do produto: 60,00 G; Vida útil média da lâmpada: 6.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.					
79	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 15 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 850 lm; Temperatura de cor: 2.700 K; Tonalidade da luz: 827; Diâmetro máximo: 41,0 MM; Comprimento: 144,0 MM; Peso do produto: 59,50 G; Vida útil média da lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	200			SIM
80	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 20 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 640 lm; Temperatura de cor: 6500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538	Unid	800			SIM
81	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 23 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 640 lm; Temperatura de cor: 6.500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme	Unid	1100			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Norma NBR 14538.					
82	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO ESPIRAL Potência nominal: 30 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 640 lm; Temperatura de cor: 3.000 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	2.600			SIM
83	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO ESPIRAL Potência nominal: 45 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 2.790 lm; Temperatura de cor: 6.500 K; Tonalidade da luz: 765; Fluxo luminoso: 57 LM/W; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da lâmpada: 3.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	1.200			SIM
84	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO ESPIRAL Potência nominal: 5 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 278 LM; Temperatura de cor: 6500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 7,5 MM; Comprimento: 4,6 MM; Peso do produto: 0,04 G; Vida útil média da lâmpada: 6.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	150			SIM
85	FLUORESCENTE TUBULAR Potência nominal: 20 W; Fluxo luminoso: 1.060 lm; Temperatura de cor: 5.250 K;	Unid	150			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Diâmetro máximo: 33 MM; Comprimento: 590 MM; Conforme Norma NBR IEC 60081.					
86	FLUORESCENTE TUBULAR Potência nominal: 40 W; Fluxo luminoso: 2.700 lm; Temperatura de cor: 5.250 K; Diâmetro máximo: 32 MM; Comprimento: 1.200 MM; Conforme Norma NBR IEC 60081.	Unid	150			SIM
87	HASTE ATERRAMENTO 3/8 X 1,5 M COM CONECTOR TIPO OLHAL Fabricadas em liga de cobre com alma em aço trefilado; Que possam ser encravadas diretamente no solo sem furo; Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão; Extremidade pontiaguda da haste feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material; Conforme Norma NBR 13571.	Unid	450			SIM
88	HASTE ATERRAMENTO 3/8 X 2,0 M COM CONECTOR TIPO OLHAL. Fabricadas em liga de cobre com alma de aço. Fabricadas com alma em aço trefilado, garantindo mais resistência e rigidez, permitindo serem encravadas diretamente no solo sem furação. Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão. A extremidade pontiaguda da haste é feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material. Conforme Norma NBR 13571	Unid	430			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

89	HASTE ATERRAMENTO 3/8 X 3,0 M COM CONECTOR TIPO OLHAL. Fabricadas em liga de cobre com alma de aço. Fabricadas com alma em aço trefilado, garantindo mais resistência e rigidez, permitindo serem encravadas diretamente no solo sem furação. Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão. A extremidade pontiaguda da haste é feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material. Conforme Norma NBR 13571	Unid	440			SIM
90	IGNITOR COM FIOS - Potência de Trabalho: 150/400w. Tensão Nominal: 220/250V. Componente que tem a função de produzir descarga inicial às lâmpadas Multi-Vapor Metálicas e Sódio, sobrepondo um ou mais pulsos de alta tensão - normalmente de 0,7 a 40 kV sobre a tensão da lâmpada - provocando seu acendimento. Acesa a lâmpada, o ignitor para de produzir os pulsos automaticamente. Temperatura máxima permitida na carcaça de 85°C. Deve ser instalado abrigado das intempéries. Conforme Norma NBR-14305	Unid	30			SIM
91	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T - Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	225			SIM
92	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA. Matéria:	Unid	450			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410					
93	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA COM TOMADA 2P+T - Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V Cor: Branco Conforme Norma ABNT NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	460			SIM
94	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA. Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	250			SIM
95	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA: Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	Unid	440			SIM
96	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA COM TOMADA 2P+T COM CAIXA MUDA SOBREPOR. Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata-juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira.	Unid	450			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410					
97	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM CAIXA MUDA SOBREPOR. Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata-juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira. Tensão Nominal: 250V. Corrente Nominal; 10A Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	200			SIM
98	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SIMPLES COM CAIXA MUDA SOBREPOR. Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata-juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira. Tensão Nominal: 10A/250V. Corrente Nominal; 10A Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	200			SIM
99	LÂMPADA BIPINO HCI-TS 150W/830 WDL PB Potência: 150w Base: RX7s-24 Fluxo Luminoso: 14500lm Temperatura da Cor: 3000k Vida Mediana: 15000 horas Cor: Neutra, Verde ou Azul Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101	Unid	100			SIM
100	LÂMPADA DE LED FORMATO VELA Potência nominal: 4W Tensão nominal: 220...240 V Soquete: E14 Fluxo luminoso 320 lm Temperatura de cor 2700-3500K Cor :Branca,	Unid	200			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Ouro, Dourado Conforme Norma NBR IEC 62560:2013					
101	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X20W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150			SIM
102	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X40W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150			SIM
103	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X20W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150			SIM
104	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X40W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150			SIM
105	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 80w Soquete: E27 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 3800lm Temperatura da Cor: 4200k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000horas Conforme Norma NBR 5125 / 5170	Unid	150			SIM
106	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR SÓDIO VIALOX NAV SUPER 4Y 4Y. Potência: 250w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 33200lm	Unid	450			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 32000horas Conforme Norma NBR IEC 60662					
107	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 125w Soquete: E27 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 6300lm Temperatura da Cor: 4200k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000 horas Conforme Norma NBR 5125 / 5170	Unid	450			SIM
108	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 250w Soquete: E40 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 13000lm Temperatura da Cor: 4000k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000horas Conforme Norma 5125 / 5170	Unid	400			SIM
109	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 22000lm Temperatura da Cor: 4000k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000horas Conforme Norma NBR 5125 / 5170	Unid	450			SIM
110	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI -T 1000W/D. Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 85000lm Temperatura da Cor: 7250k Vida Mediana: 9000horas Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101	Unid	150			SIM
111	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 2000W/N. Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso:	Unid	30			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	205000lm Temperatura da Cor: 4200k Vida Mediana: 9000horas Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101					
112	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 250W/D PRO. Potência: 250w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 20000lm Temperatura da Cor: 5500k Vida Mediana: 12000horas ABNT NBR IEC 60662	Unid	1.100			SIM
113	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 400 COLORIDA Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 8700lm Temperatura da Cor: monocromática. Vida Mediana: 6000horas Disponível nas cores: azul, verde e magenta. Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101	Unid	450			SIM
114	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 400W/D PRO. Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 3500lm Temperatura da Cor: 5500k Vida Mediana: 12000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	1.000			SIM
115	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR SÓDIO VIALOX NAV SUPER 4Y 4Y Potência: 150w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 17500lm Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 32000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	130			SIM
116	Lâmpadas Descarga –Multi-Vapor Sódio VIALOX NAV SUPER 4Y 4Y Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso:	Unid	400			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	56500lm Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 32000horas Conforme Norma NBR IEC 60662					
117	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR SÓDIO VIALOX NAV SUPER 4Y® 4Y Potência: 70w Soquete: E27 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 6600lm Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 28000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	120			SIM
118	LUMINÁRIA COMPACTA 1X60 – Compacta, retangular, de sobrepor e com aletas de cristal, plástico, chapa e formato retangular. Luminária Compacta TA-7 Soquete: E-27 Potência Máxima: 1X60W.(16W) Cor: Preta Tamanho do produto: 27 x 10,5x 5,5mm (A x L x P) Função: Iluminar o ambiente. Conforme Norma NBR 13298	Unid	100			SIM
119	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E27 Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soqueteia/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Encaixe para tubo até 25,4mm. Soquete Porcelana E27. Potencia 70/150w. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 150mm. Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1	Unid	1.050			SIM
120	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E40 Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soqueteia/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com	Unid	750			NÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	pintura eletrostática a pó na cor cinza. Encaixe para tubo até Ø 25,4mm. Soquete de porcelana E40. Potência 150/250w. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 250mm. Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1					
121	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E27. Refletor em alumínio multifacetado, estampado e anodizado, refrator em lente lisa de policarbonato. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, juntas de vedação resistentes ao calor e envelhecimento. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 280mm. Encaixe para tubo até Ø 25,4mm. Soquete de porcelana E27. Potencia 70/150w. Dimensões: 420x290x123mm Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1	Unid	150			SIM
122	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E40 Refletor em alumínio multifacetado, estampado e anodizado, refrator em lente lisa de policarbonato. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, juntas de vedação resistentes ao calor e envelhecimento. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 280mm. Encaixe para tubo até Ø 48,8mm. Soquete de porcelana E40. Potencia: 250/400w. Dimensões: 420x290x123mm Conforme	Unid	100			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1					
123	LUVA DE VAQUETA 7CM MONTADOR CA 25060. – Luva de vaqueta total, punho 7cm com elástico no dorso para melhor ajuste e acabamento em viés. Indicado para atividades onde haja necessidade de maior tato e mobilidade. Protegem as mãos de cortes, arranhões, atritos com cordas e outros. Utilização: trabalhos em torres, estruturas metálicas e movimentação de caixas, além de agentes abrasivos, cortantes e escoriantes. Tamanho: 28cm Conforme Norma NBR 13712	Unid	400			SIM
124	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2 (50MM) - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido, Conforme Norma NBR 15465	Unid	400			SIM
125	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4 (40MM) - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido. Conforme Norma NBR 15465	Unid	400			SIM
126	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido, Conforme Norma NBR 15465	Unid	400			SIM
127	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido. Conforme Norma NBR 15465	Unid	400			SIM
128	Luva Pigmentada - Em malha de algodão tricotada, pigmentos em PVC preto na	Unid	1.000			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	palma. Conforme Norma NBR 13712					
129	MANGAS ISOLANTES CLASSES 0 (5 KV) - As mangas isolantes de borracha produzidas especialmente como isolante elétrico para os trabalhadores do setor elétrico, visando à proteção dos braços e antebraço. As mangas são fabricadas com composto elastomérico de alta qualidade, elas possuem alças e botões e são comercializadas nos tamanhos médio e grande. Disponíveis nas cores preta e laranja e nas classes 0 (5 kv). Conforme Norma ASTM D1051/ NBR 10623	Unid	20			SIM
130	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA DIELECTRIC ELASTIC LENTE CINZA VICSA. - Tratamento anti-risco, antiembaçante e UV, sem componentes metálicos, indicados para eletricitistas, peso 18gr. Conforme Norma NBR 13712 NBR 15111 C.A 27775	Unid	20			SIM
131	PARAFUSO CABEÇA GALVANIZADA - Fabricado em aço carbono e galvanizado à fogo. Com Porca 12X250mm Conforme Norma NBR 14267	Unid	1.000			SIM
132	PARAFUSO CABEÇA GALVANIZADA - Fabricado em aço carbono e galvanizado à fogo. Com Porca 12X300mm Conforme Norma NBR 14267	Unid	1.000			SIM
133	PLACA CEGA 4X2 - Materia: Termoplástico Cor Branco. São fabricados em termoplástico de engenharia alto brilho, que não retém poeira, une qualidade e praticidade; Componentes condutores: Liga de cobre; Componentes isolantes: Termoplástico de engenharia; Parafusos: Aço revestido eletroliticamente. Dimensões (mm): 125 (C) x 80 (L) x 20 (H);	Unid	200			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Conforme Norma NBR 5410					
134	PLACA CEGA 4X4 - Materia: Termoplástico Cor Branco. São fabricados em termoplástico de engenharia alto brilho, que não retém poeira, une qualidade e praticidade; Componentes condutores: Liga de cobre; Componentes isolantes: Termoplástico de engenharia; Parafusos: Aço revestido eletroliticamente. Dimensões: 12 x 11,5cm x 0,5cm (A x L x P); Conforme Norma NBR 5410	Unid	200			SIM
135	PORTA-LÂMPADA PORCELANA E27 - Com terminais embutidos, para plafonier, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro. Tipo: Porta Lâmpada Material: Porcelana Esmaltada Rosca: E27 Corrente: 4A Tensão: 250V~ Bornes: Embutidos Soquete: Latão niquelado Sistema anti-vibratório Conforme Norma NBR 5410	Unid	100			SIM
136	PORTA-LÂMPADA PORCELANA E40 - Com terminais embutidos, para plafonier, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro. Tipo: Porta Lâmpada Material: Porcelana Esmaltada Rosca: E40 Corrente: 16A Tensão: 750V Bornes: Embutidos Soquete: Latão niquelado Sistema anti-vibratório Conforme Norma NBR 5410	Unid	100			SIM
137	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 12/16 DISJUNTORES. - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas	Unid	30			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410					
138	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 18/24 DISJUNTORES. - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410	Unid	30			SIM
139	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 3/4 - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às	Unid	100			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410					
140	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 6/8 DISJUNTORES. - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410	Unid	100			SIM
141	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:1x20W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Corrente Nominal: 0,370A Fator de potência: 0,45 WP 9,5W Conforme Norma NBR14417	Unid	110			SIM
142	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:1x40W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Frequência: 50/60 Hz Corrente Nominal: 0,500A Fator de potência: 0,95 WP 1.8/2.8W Conforme Norma NBR14417	Unid	110			SIM
143	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto	Unid	110			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:2x20W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Corrente Nominal: 0,250A Fator de potência: 0,95 WP 12W Conforme Norma NBR14417					
144	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:2x40W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Frequência: 50/60 Hz Corrente Nominal: 0,402A Fator de potência: 0,95 WP 15W Conforme Norma NBR14417	Unid	110			SIM
145	REATOR MULTI-VAPOR MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO 80W RVM FPN. (USO EXTERNO) REDE220V. Freg 60Hz Rede 0,80A F.P> 0,92 tw 130 ^t <90° c >88% Wp< 10W Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 5170 NBR 5125	Unid	60			SIM
146	REATOR MULTI-VAPOR MERCÚRIO ALTA PRESSÃO 125W RVM FPN. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freg 60Hz Rede 1,15A F.P> 0,92 tw 130 ^t <90° c >88% Wp< 13W Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras.	Unid	420			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Conforme Norma NBR 5170 NBR 5125					
147	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 1000W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freq. 60Hz Rede 5,10A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 44W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	400			SIM
148	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 2000W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE380V. - Freq. 60Hz Rede 10A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 95W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	300			NÃO
149	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 250W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freq. 60Hz Rede 1,35A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 28W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras.	Unid	400			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Conforme Norma NBR 14305					
150	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 400W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freq. 60Hz Rede 2,10A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 27W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	400			SIM
151	REATOR MULTI-VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freq. 60Hz Rede 0,40A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 14W Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	400			SIM
152	Refletor ou Projetor 2000W EZ440E - Porta-lâmpada de porcelana E40. Corpo refletor em chapa de alumínio de alta pureza. Tampa de inspeção da lâmpada e laterais fundidas em liga de alumínio. Juntas vedadoras resistente ao calor e envelhecimento. Visor plano, de cristal temperado, resistente a impactos e choques térmicos. Suporte "U" de aço galvanizado a fogo com furo para fixação, permite ajuste	Unid	60			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	horizontal e vertical. Corpo de alumínio anodizado e laterais pintadas epóxi na cor cinza claro. Dimensões: 575x620x230mm Conforme Norma NBR 5410					
153	REFLETOR OU PROJETOR POTÊNCIA MÁXIMA:1000W - Produzido em alumínio anodizado com vidro frontal temperado de 4 milímetro transparente. Suporte para fixação é confeccionado em alumínio para maior resistência. Porta-lâmpada de porcelana reforçada E40. Este produto é resistente a intempéries, muito mais leve e de fácil instalação. Conforme Norma NBR 5410	Unid	60			SIM
154	REFLETOR OU PROJETOR POTÊNCIA MÁXIMA:250/400W - O produto deve atender as seguintes especificações; Porta-lâmpada de porcelana reforçada, E40 Corpo: Cabeceiras laterais: aço zincado eletrolítico; Corpo refletor central: Chapa de alumínio; Difusor: Vidro plano, temperado; Refletor: Alumínio polido quimicamente anodizado e selado; Distribuição óptica: Facho aberto simétrico; Dispositivo de fechamento: Tampa lateral de aço zincado eletrolítico fixada por porcas borboletas de aço zincado eletrolítico; Suporte de fixação: Aço zincado eletrolítico com furo de 6.6mm; Acabamento: Cor natural do alumínio; Grau de proteção: IP54 Dimensões: 375 x 270 x 165 Conforme Norma NBR 5410	Unid	30			SIM
155	RELÉ FOTIMER - Térmico com Retardo Mod.RFR2FS 1.000W/1800 VA 50/60Hz Tensão Nominal: 105 /305volts	Unid	1.000			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Tensão de Trabalho: 220volts Conforme Norma NBR 5123					
156	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO RM-74/N (FOTOELÉTRICO) MODO DE ACIONAMENTO; NA - Sistema de operação Sistema construtivo Corpo Pinos de contato Contatos de carga Célula Fotoelétrica Frequência Potência Faixa de operação. Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância; Eletrônico para uso em corrente alternada, Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral. Frêg:50/60Hz; Potência;1000 W (Carga Resistiva) Tensão de Trabalho; 220V /1800VA (Carga Indutiva) Lux; 3 a 20 para ligar e no máximo 80 lux para desligar Relação desligar/liga 1,2 a 4. Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C Consumo Máximo: 1,7W. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor 60j Conforme Norma ABNT NBR 5123:1998	Unid	30			SIM
157	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO RM-74/N (FOTOELÉTRICO) MODO DE ACIONAMENTO; NA - Sistema de operação Sistema construtivo Corpo Pinos de contato Contatos de carga Célula Fotoelétrica Frequência Potência Faixa de operação. Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância; Eletrônico para uso em corrente alternada, Em polipropileno estabilizado	Unid	20			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem, tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral. Frêg:50/60Hz; Potência;1000 W (Carga Resistiva) Tensão de Trabalho; 220V /1800VA (Carga Indutiva) Lux; 3 a 20 para ligar e no máximo 80 lux para desligar Relação desligar/liga 1,2 a 4. Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C Consumo Máximo: 1,7W. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor 60j Conforme Norma ABNT NBR 5123:1998					
158	TOMADA DUPLO COM PLACA BLANC - Matéria termoplástica. Placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	210			SIM
159	TOMADA DUPLO COM PLACA BLANC - Matéria:Termoplástico placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 20 ^a Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	150			SIM
160	TOMADA PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 BLANC - Placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência á luz. Permite ligar telefone padrão Telebrás	Unid	230			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	ou americano com conector RJ11 de 2 vias. Cor: Branca Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410					
161	TOMADA SIMPLES COM PLACA BLANC – Matéria Termoplástica Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 20A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	450			SIM
162	TOMADA SIMPLES COM PLACA BLANC - Matéria Termoplástico placas em ABS com superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	200			SIM
163	TOMADA SOBREPOR 2P+T COM CAIXA MUDA SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	440			SIM
164	TOMADA SOBREPOR 2P+T COM CAIXA MUDA SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	240			SIM
165	TOMADA SOBREPOR 2P+T DUPLA COM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material	Unid	150			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410					
166	TOMADA SOBREPOR 2P+T DUPLA COM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:20A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	130			SIM
167	TOMADA SOBREPOR PARA TELEFONE RJ11 COM CONECTOR 2 VIAS COM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Material: Termoplástico Cor: Branco Embalagem: Flow Pack Padrão: RJ11 Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	250			SIM
168	UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 2 ATPV 11,3 CAL/CM ² - com proteção para arco elétrico e fogo repentino composto de calça e camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.	Unid	30			SIM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Calça Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com faixas refletivas; Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; ATPV 11,3 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida					
169	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E40 Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soqueteia/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Encaixe para tubo até Ø 25,4mm. Soquete de porcelana E40. Potência 150/250w. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 250mm. Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1	Unid	250			25%
170	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 2000W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE380V. - Freq. 60Hz Rede 10A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 95W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	100			25%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019
ANEXO I.I

TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– SEINFRA

1. DO OBJETO

1.1. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
1	ALICATE UNIVERSAL Fabricado em aço cromo-vanádio; Desenvolvido para uso geral com cabo antideslizante e abas protetoras arredondadas para maior conforto; Capacidade de Corte: Arame mole diâmetro 3,0 e arame duro diâmetro 2,0; Medida Nominal: 8"; Peso aproximado: 0,399 Kg; Dimensões aproximadas: 208 x 48 mm; Comprimento aproximado: 8" (210 mm); Cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699.	Unid	25
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 2X2 COM PINO E CUPILHA (CHAPA 3/16) Composto por Isolador Roldana; Fabricado em aço galvanizado a fogo (ferragens) e em porcelana esmaltada (isolador); Conforme Norma NBR 6323/07 NBR 8158/83.	Unid	15
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 4X4 C/ PINO E CUPILHA (CHAPA 3/16) Composto por Isolador Roldana; Fabricado em aço galvanizado a fogo (ferragens) e em porcelana esmaltada (isolador); Conforme Norma NBR 6323/07 NBR 8158/83.	Unid	15
4	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADAS ANILHAS Quadrado do aço inoxidável; Anilhas com furo redondo 16 mm; Conforme Norma NBR 6323/07 NBR 8158/83.	Unid	1.050
5	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8" Confeccionado com rosca padrão polegada, em aço baixo carbono; Para instalações elétricas e hidráulicas; Comprimento: 1 m; Conforme Norma NBR 8094 e DIN 50021.	Unid	120
6	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO Receptáculo injetado em polipropileno preto; Estabilizado contra radiações UV; Resistente a intempéries e choques mecânicos; Com alça de fixação; Com suporte em aço zincado eletroliticamente; Fixada ao receptáculo por rebite, parafusos e porcas; Aço zincado; Cabos de ligação com comprimento de 300 mm; Composto por suporte, base e arruela; Que permita giro de 360°; Tensão Nominal: 750 V; Conforme Norma NBR 5123.	Unid	1.250
7	BOCAL COM RABICHO BASE E-27 Material: Termoplástico, corpo em PBT (polibutileno tereftalato) na cor preta; Contatos e casquilho em latão; Possuir borracha de vedação entre os fios e o bocal; Rabicho 0, 75 mm;	Unid	1.050



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Temperatura máxima: 70°C; Corrente máxima: 4 A; Potência máxima: 100 W; Tensão: 250 VAC; Conforme Norma NBR 5410.		
8	BOTINA COM ELÁSTICO EM BIQUEIRO PLÁSTICA Botina de Segurança com elástico recoberto, modelo BLATT; Confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, com dorso acolchoado; Possui palmilha de montagem em couro montada pelo sistema STROBEL; Solado em poliuretano bidensidade, bicolor, injetado direto ao cabedal; Com biqueira plástica; Possui palmilha de limpeza ½ pala em E.V.A; Conforme Norma ABNT NBR12594/1992, NBR 12561/1992 e NBR 12576/1992.	Unid	60
9	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO CURVO Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020, com sapata; Acabamento: Cabeamento galvanização a fogo, capaz de suportar diferentes velocidades de vento; Comprimento: 3.000 mm; Avanço: 2.530 mm; Encaixe para tubo de até Ø 48,2 mm; Conforme Norma NBR 6323/7397/7400 e NBR 5101:2012.	Unid	120
10	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO RETO Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020, com sapata; Acabamento: Galvanização a fogo, capaz de suportar diferentes velocidades de vento; Comprimento: 1.000 mm; Avanço: 960 mm; Encaixe para tubo até Ø 25,4 mm; Conforme Norma NBR 6323/7397/7400 e NBR 5101:2012.	Unid	500
11	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO RETO Confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020, com sapata; Acabamento: Galvanização a fogo, capaz de suportar diferentes velocidades de vento; Comprimento: 2.000 mm; Avanço: 960 mm; Encaixe para tubo até Ø 25,4 mm; Conforme Norma NBR 6323/7397/7400 e NBR 5101:2012.	Unid	1.000
12	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível) com Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Unid	200
13	CABO FLEXÍVEL 2,5 mm ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível) com Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V. Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Unid	200
14	CABO FLEXÍVEL 4,0 mm ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível), com isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Unid	100
15	CABO PP 2 X 1,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível), com isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C;	Unid	10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.		
16	CABO PP 2 X 2,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), com isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10
17	CABO PP 2 X 4,0 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extra flexível), com isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10
18	CABO PP 3 X 1,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível); com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10
19	CABO PP 3 X 2,5 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível), com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10
20	CABO PP 3 X 4,0 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível) com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10
21	CABO PP 3 X 6,0 mm ² Condutores de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 5 de encordoamento (extra flexível) com Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC/D); Classe térmica 70°C; Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC/ST5); Tensão de isolamento 500 V; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	10
22	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EMBUTIR Maior espaço interno (Tamanho: 4 x 2"); Fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletroduto; Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"); Reentrância na base das caixas para encaixe; Reforço estrutural nas bordas; Possibilitando resistência a deformações; Orelhas resistentes que não quebram com o tempo; Antichama (Não propaga chama); Conforme Norma NBR 15465.	Unid	1.000
23	CAIXA DE LUZ 4 X 4" EMBUTIR Maior espaço interno (Tamanho: 4 x 2"); Fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletroduto; Maior quantidade de entradas de 25 mm (3/4") e com entradas de 32 mm (1"); Reentrância na base das caixas para encaixe; Reforço estrutural nas bordas; Possibilitando resistência a deformações; Orelhas resistentes que não quebram com o tempo; Antichama (Não propaga chama); Conforme Norma NBR 15465.	Unid	450



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

24	CAIXA DE LUZ 4 X 4" EMBUTIR OCTOGONAL EM PVC FUNDO MÓVEL SIMPLES Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto extingüível; Com Saídas de 3/4 e 1"; Dimensões: 11,5L X 11A X 5P CM; Conforme Norma NBR 15465.	Unid	100
25	CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICA (CM-1) COM SUPORTE PARA DISJUNTOR Dimensões internas (L x A x P); 177 x 330 x 140 mm; Descritivo Técnico: Sem Lente; Injetada em Policarbonato; Caixa de Medição Termoplástica; Externa 202 x 14 x 17 cm; Conforme Norma NBR 15820.	Unid	100
26	CAIXA MEDIÇÃO POLIFÁSICA TRIFÁSICA (CM-2) COM SUPORTE PARA DISJUNTOR Dimensões internas (L x A x P): 500 x 280 x 240 mm; Sem Lente; Injetada em Policarbonato; Caixa de Medição Termoplástica; Externa 202 x 14 x 17 cm; Conforme Norma NBR 15820.	Unid	100
27	CAIXA MUDA SOBREPOR 3 X 3, 75 X 75 X 45 MM Composição de PVC (Policloreto de Vinila); Material plástico auto extingüível; Conforme Norma NBR NM 60884-1 e NBR 5410;	Unid	200
28	CANALETA LISA TOTALMENTE FECHADA 50 X 50 X 2,0 M Classificação do sistema de canaletas Sistema X; Dutos de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido; Resistência à tração: 3,6 – 6,3 (Kg/mm); Resistência ao impacto: 2,1 – 100 (Kg-cm-cm); Resistência Térmica: 50 a 70 C; Absorção de água: 0,07 – 0,4 (24h 3,2mm%); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	530
29	CANALETA PVC SISTEMA X 20 X 10 X 2,0 M, C/ DIVISÓRIA A, B e C Material: termoplástico auto extingüível; Com divisória (Auxilia na organização dos fios e cabos); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	1.000
30	CANALETA PVC SISTEMA X 40 X 20 X 2,1 M, C/ DIVISÓRIA A, B e C Material: termoplástico auto extingüível; Com divisória (Auxilia na organização dos fios e cabos); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	200
31	CANALETA PVC SISTEMA X 50 X 20 X 2,0 M, C/ DIVISÓRIA A, B e C Material: termoplástico auto extingüível; Com divisória (Auxilia na organização dos fios e cabos); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	210
32	CANALETA RECORTE ABERTO 50 X 30 X 2,0 M Classificação do sistema de canaletas Sistema X; Dutos de PVC (Cloreto de Polivinil) rígido; Resistência à tração: 3,6 – 6,3 (Kg/mm); Resistência ao impacto: 2,1 – 100 (Kg-cm-cm); Resistência Térmica: 50 a 70 C; Absorção de água: 0,07 – 0,4 (24h 3,2 mm%); Conforme Norma NBR IEC 61084-2-1.	Unid	230
33	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO CIP90/220 V, 2 X 60 A (NF) COM DISJUNTORES Chave Magnética para comando em grupo de Iluminação Pública, com invólucro em caixa de plástico "ABS", à prova de intempéries, com contatos NF (Normalmente Fechado), com tomada acoplada e comandada através da utilização de Relés Fotoelétricos NA (Normalmente Abertos); Caixa em ABS UV, a prova de Intemperes com tomada para relé fotoelétrico; Contato de prata óxido de cádmio; Proteção: 2 X 60 A; Tensão Nominal: 220 V; 2 suportes para montagem, tampa, dobradiças e gaxeta vedação; Conforme Norma NBR5410.	Unid	10
34	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 POL Fenda ponta chata; Haste em aço especial temperado; Acabamento niquelado; Cabo injetado; Ponta chata; Conforme Norma NBR14985.	Unid	20
35	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 POL Fenda ponta chata; Haste em aço especial temperado; Acabamento niquelado; Cabo injetado; Ponta chata;	Unid	20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	Conforme Norma NBR14985.		
36	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA 1/8 X 3 POL Haste em aço especial temperado; Acabamento niquelado; Cabo injetado; Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo lâmpada de neon; Adequada para 80 250 V; Ponta chata; Tamanho: 1/8" x 3"; Conforme Norma NBR5410.	Unid	100
37	CHAVE MINI DETECTOR DE TENSÃO Tipo caneta, por aproximação; Com indicação luminosa na ponta e bip sonoro; Para tensões de 90 a 1000 Volts AC; Funciona com 2 pilhas AAA inclusas; Norma IEC 1010-1 cat. IV 1000 V; Conforme Norma NBR5410.	Unid	10
38	CINTO DE SEGURANÇA COM 1 PONTO DE CONEXÃO COM TALABARTE Ponto de conexão dorsal - proteção contra queda; Matéria-prima dos pontos de conexão: Dorsal - 1 Meia-argola de aço forjado; Matéria-prima dos ajustes: Fivelas duplas de aço com pintura epóxi; Números e locais de ajustes: 2 Ajustes nas pernas, tamanho - Único; Cor: Preta; Peso aproximado: 0,750 kg; Carga de ruptura: 22 Kn; Suporte de até 100 Kg; Conforme Norma NBR 15836/2010.	Unid	10
39	CINTURÃO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL COM TALABARTE Cor: Preta, Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; 04 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Porta-ferramentas; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas. Para ser utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso; Conforme Norma NBR 15835:2010 NBR 15836:2010.	Unid	10
40	CLEATZ PVC MONOFÁSICO 2 FIOS Para fixar fios e cabos na madeira. Material: PVC; Conforme Norma NBR5410.	Unid	1.000
41	CLEATZ PVC TRIFÁSICO 3 FIOS Para fixar fios e cabos na madeira. Material: PVC; Conforme Norma NBR5410.	Unid	1.000
42	Condutor de fios de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 4 de encordoamento até a seção 6 mm ² e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10 mm ² (extra flexível), com isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento 450/750 V; Peça com 100m; Conforme Norma NBR NM 247-3 e NBR 5410.	Unid	10
43	CURVA PARA ELETRODUTO 1.1/2" (50 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC rígido; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	400
44	CURVA PARA ELETRODUTO 1.1/4" (40 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC rígido; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	400
45	CURVA PARA ELETRODUTO 1" (32 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC rígido; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	400
46	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4" (25 MM) Antichama; Curvas a 90° devem ser do tipo Roscável; Fabricadas em PVC rígido; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	400



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

47	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	200
48	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	200
49	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; Icn: 3 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	200
50	DISJUNTOR MONOPOLAR 31 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2;	Unid	200
51	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	100
52	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 3 kA; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2;	Unid	150
53	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V Tensão Máxima de Serviço: c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 10 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	150
54	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 6 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	100



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

55	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço - c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; ICN: 6 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	100
56	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A SD CURVA C Tensão de Trabalho: 230/400 V; Tensão Máxima de Serviço: c.a: 440 V; Fixação: Encaixe perfil DIN 35 mm; Posição de Montagem: Sem restrição; Seção de Condutores: 25 a 50 mm ² ; Frequência: 50/60HZ; Icn: 6 Ka; Temperatura Ambiente: Limites: -20°C, +50°C; Grau de Proteção: IP 20; Conforme Norma NBR NM 60947-2 e IEC 60947-2.	Unid	110
57	ELETRODUTO FLEXÍVEL 20 MM Composição em PVC; Antichama; Resistência diametral: carga até 320 N / 5 cm, Com classificação IP (Índice de proteção) 40; Eletroduto de PVC flexível com geometria especial, que permita curvá-lo para realizar mudanças de direção, dispensando conexões; Com baixo coeficiente de atrito, que facilite a introdução e passagem dos cabos elétricos; Rolo com 50m, Conforme Norma NBR 15465.	Unid	120
58	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25 MM Composição em PVC; Antichama; Resistência diametral: carga até 320 N / 5 cm; Com classificação IP (Índice de proteção) 40; Eletroduto de PVC flexível, com geometria especial que permita curvá-lo para realizar mudanças de direção, dispensando conexões; Com baixo coeficiente de atrito, que facilite a introdução e passagem dos cabos elétricos; Conforme a norma NBR 15465.	Unid	230
59	ELETRODUTO FLEXÍVEL 32 MM Composição em PVC; Antichama; Resistência diametral: carga até 320 N / 5 cm; Com classificação IP (Índice de proteção) 40; Eletroduto de PVC flexível, com geometria especial que permita curvá-lo para realizar mudanças de direção, dispensando conexões; Com baixo coeficiente de atrito, que facilite a introdução e passagem dos cabos elétricos; Rolo com 50m, Conforme a norma NBR 15465.	Unid	220
60	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/2 (50 MM) Fabricados de PVC; Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	Unid	90
61	ELETRODUTO RÍGIDO 1.1/4 (40 MM) Fabricados de PVC; Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	Unid	450
62	ELETRODUTO RÍGIDO 1" (32 MM) Fabricados em PVC; Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	Unid	450
63	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" (25 MM) Fabricados em PVC; Antichama; Em tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades; Classificação IP (Índice de proteção) 40; Conforme Norma NBR 15465 e NBR NM ISO 7-1.	Unid	450



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

64	ESCADA ALUMÍNIO DE ABRIR, EXTENSÍVEL, 11 DEGRAUS Escada de abrir e estender 2x1; Rodas na extremidade superior, para suave extensão apoiada na parede; Prático e suave sistema de articulação/travamento para fechar e estender; 100 % liga especial de alumínio; Super resistente (120 Kg); Sapata 100 % borracha com desenho especial para melhor aderência; Degraus com apoio plano para os pés; Travamento automático na extensão; Nº de Degraus: 11; Altura fechada: 3,46 M; Altura pintor: 3,37 M; Altura esticada: 6,10 M; Conforme Norma NBR 16308-1 e NBR 16308-2.	Unid	30
65	ESCADA DOMÉSTICA, 7 DEGRAUS, 1 POSIÇÃO Altura até a Plataforma; Dobrável: Sim; Número de Degraus: 7; Material: Alumínio; Altura Máxima: 1,98 M; Profundidade Aberta: 1,2 M; Profundidade Fechada: 0,11 M; Capacidade de Carga: 120 KG; Conforme Norma NBR 16308-1 e NBR 16308-2.	Unid	30
66	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA DE VIDRO DEGRAUS 14/24 Linha Profissional; Fibra Extensível; Alumínio Fixado no Suporte Cartola; Comprimento: 4,20 X 7,20; Peso: 24 KG; Carga de Trabalho: 120 KG; Conforme Norma NBR 16308-1 e NBR 16308-2.	Unid	15
67	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL 6 TOMADAS Fusível de segurança substituível; Extensão do cabo de 1 M; Bivolt: 127 - 220V; Botão liga/desliga com Led indicador; Energia dissipada: 85 joules; Corrente máxima: 10 amperes; Tipo de cabo: H05VV-F 3 x 0,75 mm ² VDE; 6 tomadas de energia; Plugue de saída de 3 pinos; Conforme Norma NBR 14136.	Unid	70
68	FIO CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 1,5 MM ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento 5; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC); Tensão de isolamento 300 V; Rolo com 100 metros Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	220
69	FIO CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 2,5 MM ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento 4; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC); Tensão de isolamento 300 V; Rolo com 100 metros Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410;	Unid	230
70	FIO CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 4,0 MM ² Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento 4; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC); Tensão de isolamento 300 V; Rolo com 50 metros Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	100
71	FIO SÓLIDO 1,5 MM ² Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 1; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento de 450/750 V. Rolo com 100 metros; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	100
72	FIO SÓLIDO 2,5 MM ² Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 1; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento de 450/750 V; Rolo com 100 metros; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.	Unid	100
73	FIO SÓLIDO 6,0 MM ² Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico; Têmpera mole; Classe 1; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF; Característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica 70°C; Tensão de isolamento de 450/750 V; Rolo com	Unid	100



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	100m; Conforme Norma NBR NM 247-5 e NBR 5410.		
74	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO A base de PVC antichama, de cor preta e de extrema conformabilidade às mais variadas superfícies e para os mais diversos tipos de isolamentos elétricos; Possui alto poder de adesão e alta conformabilidade; Classe de Temperatura 90°C; Alta resistência à tensão (750 até 10.800 V); 19 MM X 20 M (Largura X Comprimento); Espessura 0,19 MM; Conforme Norma NBR7034 e NBR 5410.	Unid	200
75	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO Fita isolante auto fusão e alta tensão a base de borracha sintética de etileno propileno; Não possuir adesivo; Possui um separador plástico (Liner) o qual deve ser removida na aplicação; Cor preta; 19 MM X 20 M (Largura X Comprimento); Espessura de 0,76 MM, recomendada para isolação até 69.000 V; Tipo 5, Classe A , 90°C; Conforme Norma NBR 14039 e NBR 5410.	Unid	130
76	FIXADOR COM PREGO PARA FIO OU CABO 1,50 MM Material: PVC Ppra fixar fios e cabos na parede, teto, madeira, utilizado em fio paralelo, cabo flexível ou fio rígido; Conforme Norma NBR 5410.	Unid	1.050
77	FIXADOR COM PREGO PARA FIO OU CABO 2,50 MM Material: PVC para fixar fios e cabos na parede, teto, madeira, utilizado em fio paralelo, cabo flexível ou fio rígido; Conforme Norma NBR 5410.	Unid	1.050
78	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 11,00 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 440 LM; Temperatura de cor: 6500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 41,0 MM; Comprimento: 163,0 MM; Peso do produto: 60,00 G; Vida útil média da lâmpada: 6.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	120
79	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 15 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 850 lm; Temperatura de cor: 2.700 K; Tonalidade da luz: 827; Diâmetro máximo: 41,0 MM; Comprimento: 144,0 MM; Peso do produto: 59,50 G; Vida útil média da lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	200
80	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 20 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 640 lm; Temperatura de cor: 6500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538	Unid	800
81	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO 3U Potência nominal: 23 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 640 lm; Temperatura de cor: 6.500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	1100
82	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO ESPIRAL Potência nominal: 30 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 640 lm; Temperatura de cor: 3.000 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da	Unid	2.600



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	lâmpada: 1.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.		
83	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO ESPIRAL Potência nominal: 45 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 2.790 lm; Temperatura de cor: 6.500 K; Tonalidade da luz: 765; Fluxo luminoso: 57 LM/W; Diâmetro máximo: 49,0 MM; Comprimento: 187,0 MM; Peso do produto: 71,00 G; Vida útil média da lâmpada: 3.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	1.200
84	FLUORESCENTE COMPACTA EM FORMATO ESPIRAL Potência nominal: 5 W; Tensão nominal: 220 / 240 V; Frequência de operação: 50 / 60 Hz; Soquete: E27; Fluxo luminoso: 278 LM; Temperatura de cor: 6500 K; Tonalidade da luz: 765; Diâmetro máximo: 7,5 MM; Comprimento: 4,6 MM; Peso do produto: 0,04 G; Vida útil média da lâmpada: 6.000 HORAS; Conforme Norma NBR 14538.	Unid	150
85	FLUORESCENTE TUBULAR Potência nominal: 20 W; Fluxo luminoso: 1.060 lm; Temperatura de cor: 5.250 K; Diâmetro máximo: 33 MM; Comprimento: 590 MM; Conforme Norma NBR IEC 60081.	Unid	150
86	FLUORESCENTE TUBULAR Potência nominal: 40 W; Fluxo luminoso: 2.700 lm; Temperatura de cor: 5.250 K; Diâmetro máximo: 32 MM; Comprimento: 1.200 MM; Conforme Norma NBR IEC 60081.	Unid	150
87	HASTE ATERRAMENTO 3/8 X 1,5 M COM CONECTOR TIPO OLHAL Fabricadas em liga de cobre com alma em aço trefilado; Que possam ser encravadas diretamente no solo sem furo; Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão; Extremidade pontiaguda da haste feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material; Conforme Norma NBR 13571.	Unid	450
88	HASTE ATERRAMENTO 3/8 X 2,0 M COM CONECTOR TIPO OLHAL. Fabricadas em liga de cobre com alma de aço. Fabricadas com alma em aço trefilado, garantindo mais resistência e rigidez, permitindo serem encravadas diretamente no solo sem furação. Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão. A extremidade pontiaguda da haste é feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material. Conforme Norma NBR 13571	Unid	430
89	HASTE ATERRAMENTO 3/8 X 3,0 M COM CONECTOR TIPO OLHAL. Fabricadas em liga de cobre com alma de aço. Fabricadas com alma em aço trefilado, garantindo mais resistência e rigidez, permitindo serem encravadas diretamente no solo sem furação. Perfeita fixação da camada de cobre com a de aço, comportando-se como um só metal, eliminando possibilidade de corrosão. A extremidade pontiaguda da haste é feita a frio, preservando a dureza e a resistência do material. Conforme Norma NBR 13571	Unid	440



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

90	IGNITOR COM FIOS - Potência de Trabalho: 150/400w. Tensão Nominal: 220/250V. Componente que tem a função de produzir descarga inicial às lâmpadas Multi-Vapor Metálicas e Sódio, sobrepondo um ou mais pulsos de alta tensão - normalmente de 0,7 a 40 kV sobre a tensão da lâmpada - provocando seu acendimento. Acesa a lâmpada, o ignitor para de produzir os pulsos automaticamente. Temperatura máxima permitida na carcaça de 85°C. Deve ser instalado abrigado das intempéries. Conforme Norma NBR-14305	Unid	30
91	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T - Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	225
92	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA. Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	450
93	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA COM TOMADA 2P+T - Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V Cor: Branco Conforme Norma ABNT NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	460
94	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA. Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	250
95	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLA: Matéria: Termoplástico, placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez resistência à luz. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410.	Unid	440
96	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA COM TOMADA 2P+T COM CAIXA MUDA SOBREPOR. Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata-juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira. Tensão Nominal: 10A/250V. Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	450
97	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES COM CAIXA MUDA SOBREPOR. Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata-juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira. Tensão Nominal: 250V. Corrente Nominal; 10A Cor: Branco Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	200
98	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLA SIMPLES COM CAIXA MUDA SOBREPOR. Design inovador, sem parafusos aparentes. Gama completa de mata-juntas, garantindo sempre um excelente acabamento. Produzido em termoplástico de engenharia com agente antiestético e acabamento liso, evitando acúmulo de sujeira. Tensão Nominal: 10A/250V. Corrente Nominal; 10A Cor: Branco Conforme Norma NBR	Unid	200



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	NM 60884-1 NBR 5410		
99	LÂMPADA BIPINO HCI-TS 150W/830 WDL PB Potência: 150w Base: RX7s-24 Fluxo Luminoso: 14500lm Temperatura da Cor: 3000k Vida Mediana: 15000 horas Cor: Neutra, Verde ou Azul Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101	Unid	100
100	LÂMPADA DE LED FORMATO VELA Potência nominal: 4W Tensão nominal: 220...240 V Soquete: E14 Fluxo luminoso 320 lm Temperatura de cor 2700-3500K Cor :Branca, Ouro, Dourado Conforme Norma NBR IEC 62560:2013	Unid	200
101	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X20W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150
102	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X40W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150
103	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X20W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150
104	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X40W – Corpo em chapa de aço tratada e pintada. Refletor em filme de alta reflexão, aletas plásticas transparentes instalação de sobrepor. Cor: Preta Conforme Norma NBR 13298	Unid	150
105	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 80w Soquete: E27 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 3800lm Temperatura da Cor: 4200k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000horas Conforme Norma NBR 5125 / 5170	Unid	150
106	LÂMPADAS DESCARGA – MULTI-VAPOR SÓDIO VIALOX NAV SUPER 4Y 4Y. Potência: 250w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 33200lm Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 32000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	450
107	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 125w Soquete: E27 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 6300lm Temperatura da Cor: 4200k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000 horas Conforme Norma NBR 5125 / 5170	Unid	450
108	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 250w Soquete: E40 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 13000lm Temperatura da Cor: 4000k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000horas Conforme Norma 5125 / 5170	Unid	400
109	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR MERCÚRIO HQL Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Ovoide Fluxo Luminoso: 22000lm Temperatura da Cor: 4000k Eficiência Energética de até 55 lm/W. Vida Mediana: 16000horas Conforme Norma NBR 5125 / 5170	Unid	450



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

110	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI -T 1000W/D. Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 85000lm Temperatura da Cor: 7250k Vida Mediana: 9000horas Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101	Unid	150
111	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 2000W/N. Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 205000lm Temperatura da Cor: 4200k Vida Mediana: 9000horas Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101	Unid	30
112	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 250W/D PRO. Potência: 250w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 20000lm Temperatura da Cor: 5500k Vida Mediana: 12000horas ABNT NBR IEC 60662	Unid	1.100
113	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 400 COLORIDA Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 8700lm Temperatura da Cor: monocromática. Vida Mediana: 6000horas Disponível nas cores: azul, verde e magenta. Conforme Norma NBR IEC 1167 NBR 5101	Unid	450
114	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR METÁLICA POWERSTAR HQI-T 400W/D PRO. Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 3500lm Temperatura da Cor: 5500k Vida Mediana: 12000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	1.000
115	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR SÓDIO VIALOX NAV SUPER 4Y 4Y Potência: 150w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 17500lm Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 32000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	130
116	Lâmpadas Descarga –Multi-Vapor Sódio VIALOX NAV SUPER 4Y 4Y Potência: 400w Soquete: E40 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 56500lm Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 32000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	400
117	LÂMPADAS DESCARGA –MULTI-VAPOR SÓDIO VIALOX NAV SUPER 4Y® 4Y Potência: 70w Soquete: E27 Formato: Tubular Fluxo Luminoso: 6600lm Temperatura da Cor: 2000k Eficiência Energética de até 150 lm/W. Vida Mediana: 28000horas Conforme Norma NBR IEC 60662	Unid	120
118	LUMINÁRIA COMPACTA 1X60 – Compacta, retangular, de sobrepor e com aletas de cristal, plástico, chapa e formato retangular. Luminária Compacta TA-7 Soquete: E-27 Potência Máxima: 1X60W.(16W) Cor: Preta Tamanho do produto: 27 x 10,5x 5,5mm (A x L x P) Função: Iluminar o ambiente. Conforme Norma NBR 13298	Unid	100
119	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E27 Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soqueteia/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Encaixe para tubo até 25,4mm. Soquete Porcelana E27. Potencia 70/150w. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 150mm. Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1	Unid	1.050
120	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E40 Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soqueteia/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza. Encaixe para tubo até Ø 25,4mm. Soquete de porcelana E40. Potência 150/250w. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 250mm. Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1	Unid	1.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

121	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E27. Refletor em alumínio multifacetado, estampado e anodizado, refrator em lente lisa de policarbonato. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, juntas de vedação resistentes ao calor e envelhecimento. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 280mm. Encaixe para tubo até Ø 25,4mm. Soquete de porcelana E27. Potencia 70/150w. Dimensões: 420x290x123mm Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1	Unid	150
122	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA SIMPLES C/BOCAL DE LOUÇA E40 Refletor em alumínio multifacetado, estampado e anodizado, refrator em lente lisa de policarbonato. Soqueteira/Encaixe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrostática a pó na cor cinza, juntas de vedação resistentes ao calor e envelhecimento. Lâmpadas: Utilizar lâmpada com comprimento máximo de 280mm. Encaixe para tubo até Ø 48,8mm. Soquete de porcelana E40. Potencia: 250/400w. Dimensões: 420x290x123mm Conforme Norma NBR 15129 NBR IEC 60598-1	Unid	100
123	LUVA DE VAQUETA 7CM MONTADOR CA 25060. – Luva de vaqueta total, punho 7cm com elástico no dorso para melhor ajuste e acabamento em viés. Indicado para atividades onde haja necessidade de maior tato e mobilidade. Protegem as mãos de cortes, arranhões, atritos com cordas e outros. Utilização: trabalhos em torres, estruturas metálicas e movimentação de caixas, além de agentes abrasivos, cortantes e escoriantes. Tamanho: 28cm Conforme Norma NBR 13712	Unid	400
124	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2 (50MM) - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido, Conforme Norma NBR 15465	Unid	400
125	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4 (40MM) - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido. Conforme Norma NBR 15465	Unid	400
126	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido, Conforme Norma NBR 15465	Unid	400
127	LUVA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4" - Antichama, curvas a 90º devem ser do tipo Roscável, fabricadas em PVC rígido. Conforme Norma NBR 15465	Unid	400
128	Luva Pigmentada - Em malha de algodão tricotada, pigmentos em PVC preto na palma. Conforme Norma NBR 13712	Unid	1.000
129	MANGAS ISOLANTES CLASSES 0 (5 KV) - As mangas isolantes de borracha produzidas especialmente como isolante elétrico para os trabalhadores do setor elétrico, visando à proteção dos braços e antebraço. As mangas são fabricadas com composto elastomérico de alta qualidade, elas possuem alças e botões e são comercializadas nos tamanhos médio e grande. Disponíveis nas cores preta e laranja e nas classes 0 (5 kv). Conforme Norma ASTM D1051/ NBR 10623	Unid	20
130	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA DIELECTRIC ELASTIC LENTE CINZA VICSA. - Tratamento anti-risco, antiembaçante e UV, sem componentes metálicos, indicados para eletricitas, peso 18gr. Conforme Norma NBR 13712 NBR 15111 C.A 27775	Unid	20
131	PARAFUSO CABEÇA GALVANIZADA - Fabricado em aço carbono e galvanizado à fogo. Com Porca 12X250mm Conforme Norma NBR 14267	Unid	1.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

132	PARAFUSO CABEÇA GALVANIZADA - Fabricado em aço carbono e galvanizado à fogo. Com Porca 12X300mm Conforme Norma NBR 14267	Unid	1.000
133	PLACA CEGA 4X2 - Materia: Termoplástico Cor Branco. São fabricados em termoplástico de engenharia alto brilho, que não retém poeira, une qualidade e praticidade; Componentes condutores: Liga de cobre; Componentes isolantes: Termoplástico de engenharia; Parafusos: Aço revestido eletroliticamente. Dimensões (mm): 125 (C) x 80 (L) x 20 (H); Conforme Norma NBR 5410	Unid	200
134	PLACA CEGA 4X4 - Materia: Termoplástico Cor Branco. São fabricados em termoplástico de engenharia alto brilho, que não retém poeira, une qualidade e praticidade; Componentes condutores: Liga de cobre; Componentes isolantes: Termoplástico de engenharia; Parafusos: Aço revestido eletroliticamente. Dimensões: 12 x 11,5cm x 0,5cm (A x L x P); Conforme Norma NBR 5410	Unid	200
135	PORTA-LÂMPADA PORCELANA E27 - Com terminais embutidos, para plafonier, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro. Tipo: Porta Lâmpada Material: Porcelana Esmaltada Rosca: E27 Corrente: 4A Tensão: 250V~ Bornes: Embutidos Soquete: Latão niquelado Sistema anti-vibratório Conforme Norma NBR 5410	Unid	100
136	PORTA-LÂMPADA PORCELANA E40 - Com terminais embutidos, para plafonier, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro. Tipo: Porta Lâmpada Material: Porcelana Esmaltada Rosca: E40 Corrente: 16A Tensão: 750V Bornes: Embutidos Soquete: Latão niquelado Sistema anti-vibratório Conforme Norma NBR 5410	Unid	100
137	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 12/16 DISJUNTORES. - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410	Unid	30
138	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 18/24 DISJUNTORES. - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410	Unid	30
139	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 3/4 - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410	Unid	100



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

140	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO CAPACIDADES MODELOS DE EMBUTIR: 6/8 DISJUNTORES. - Linhas suaves com acabamento discreto. 2 opções de cores de portas. Etiquetas adesivas para identificação dos circuitos. Porta reversível com abertura 180°. Suporte universal para disjuntores DIN ou NEMA com regulagem de altura. Material em PVC isolante e Antichama. Atende às normas nacionais e internacionais. Estrutura reforçada proporcionando maior durabilidade. Atende às normas nacionais e internacionais. Conforme Norma NBR 5410	Unid	100
141	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:1x20W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Corrente Nominal: 0,370A Fator de potência: 0,45 WP 9,5W Conforme Norma NBR14417	Unid	110
142	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:1x40W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Frequência: 50/60 Hz Corrente Nominal: 0,500A Fator de potência: 0,95 WP 1.8/2.8W Conforme Norma NBR14417	Unid	110
143	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:2x20W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Corrente Nominal: 0,250A Fator de potência: 0,95 WP 12W Conforme Norma NBR14417	Unid	110
144	REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA. O produto deve atender as seguintes especificações; Potencia Nominal:2x40W Tensão nominal Bivolts: 127/220V Frequência: 50/60 Hz Corrente Nominal: 0,402A Fator de potência: 0,95 WP 15W Conforme Norma NBR14417	Unid	110
145	REATOR MULTI-VAPOR MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO 80W RVM FPN. (USO EXTERNO) REDE220V. Freg 60Hz Rede 0,80A F.P> 0,92 tw 130 °t <90° c >88% Wp< 10W Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 5170 NBR 5125	Unid	60
146	REATOR MULTI-VAPOR MERCÚRIO ALTA PRESSÃO 125W RVM FPN. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freg 60Hz Rede 1,15A F.P> 0,92 tw 130 °t <90° c >88% Wp< 13W Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 5170 NBR 5125	Unid	420
147	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 1000W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freg. 60Hz Rede 5,10A F.P> 0,92 tw 130 °t <65 Wp< 44W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	400
148	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 2000W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE380V. - Freg. 60Hz Rede 10A F.P> 0,92 tw 130 °t <65 Wp< 95W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo,	Unid	400



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

	interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305		
149	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 250W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freq. 60Hz Rede 1,35A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 28W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	400
150	REATOR MULTI-VAPOR METÁLICO ALTA PRESSÃO 400W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freq. 60Hz Rede 2,10A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 27W. Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	400
151	REATOR MULTI-VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W RVMET TUNG AFP. (USO EXTERNO) REDE220V. - Freq. 60Hz Rede 0,40A F.P> 0,92 tw 130 ^t <65 Wp< 14W Possuem um excelente desempenho, vida útil elevada e diversidade dos modelos oferecidos (externo, interno/integrado), encontrando, assim, vasta aplicação nos projetos de iluminação pública, instalações industriais, esportivas e outras. Conforme Norma NBR 14305	Unid	400
152	Refletor ou Projetor 2000W EZ440E - Porta-lâmpada de porcelana E40. Corpo refletor em chapa de alumínio de alta pureza. Tampa de inspeção da lâmpada e laterais fundidas em liga de alumínio. Juntas vedadoras resistente ao calor e envelhecimento. Visor plano, de cristal temperado, resistente a impactos e choques térmicos. Suporte "U" de aço galvanizado a fogo com furo para fixação, permite ajuste horizontal e vertical. Corpo de alumínio anodizado e laterais pintadas epóxi na cor cinza claro. Dimensões: 575x620x230mm Conforme Norma NBR 5410	Unid	60
153	REFLETOR OU PROJETO POTÊNCIA MÁXIMA:1000W - Produzido em alumínio anodizado com vidro frontal temperado de 4 milímetro transparente. Suporte para fixação é confeccionado em alumínio para maior resistência. Porta-lâmpada de porcelana reforçada E40. Este produto é resistente a intempéries, muito mais leve e de fácil instalação. Conforme Norma NBR 5410	Unid	60
154	REFLETOR OU PROJETO POTÊNCIA MÁXIMA:250/400W - O produto deve atender as seguintes especificações; Porta-lâmpada de porcelana reforçada, E40 Corpo: Cabeceiras laterais: aço zincado eletrolítico; Corpo refletor central: Chapa de alumínio; Difusor: Vidro plano, temperado; Refletor: Alumínio polido quimicamente anodizado e selado; Distribuição óptica: Facho aberto simétrico; Dispositivo de fechamento: Tampa lateral de aço zincado eletrolítico fixada por porcas borboletas de aço zincado eletrolítico; Suporte de fixação: Aço zincado eletrolítico com furo de 6.6mm; Acabamento: Cor natural do alumínio; Grau de proteção: IP54 Dimensões: 375 x 270 x 165 Conforme Norma NBR 5410	Unid	30



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

155	RELÉ FOTIMER - Térmico com Retardo Mod.RFR2FS 1.000W/1800 VA 50/60Hz Tensão Nominal: 105 /305volts Tensão de Trabalho: 220volts Conforme Norma NBR 5123	Unid	1.000
156	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO RM-74/N (FOTOELÉTRICO) MODO DE ACIONAMENTO; NA - Sistema de operação Sistema construtivo Corpo Pinos de contato Contatos de carga Célula Fotoelétrica Frequência Potência Faixa de operação. Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância; Eletrônico para uso em corrente alternada, Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral. Frêg:50/60Hz; Potência;1000 W (Carga Resistiva) Tensão de Trabalho; 220V /1800VA (Carga Indutiva) Lux; 3 a 20 para ligar e no máximo 80 lux para desligar Relação desligar/liga 1,2 a 4. Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C Consumo Máximo: 1,7W. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor 60j Conforme Norma ABNT NBR 5123:1998	Unid	30
157	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO RM-74/N (FOTOELÉTRICO) MODO DE ACIONAMENTO; NA - Sistema de operação Sistema construtivo Corpo Pinos de contato Contatos de carga Célula Fotoelétrica Frequência Potência Faixa de operação. Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância; Eletrônico para uso em corrente alternada, Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza, em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral. Frêg:50/60Hz; Potência;1000 W (Carga Resistiva) Tensão de Trabalho; 220V /1800VA (Carga Indutiva) Lux; 3 a 20 para ligar e no máximo 80 lux para desligar Relação desligar/liga 1,2 a 4. Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C Consumo Máximo: 1,7W. Proteção contra surtos de tensão em rede tipo varistor 60j Conforme Norma ABNT NBR 5123:1998	Unid	20
158	TOMADA DUPLO COM PLACA BLANC - Matéria termoplástica. Placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	210
159	TOMADA DUPLO COM PLACA BLANC - Materia:Termoplástico placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 20ª Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	150
160	TOMADA PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 BLANC - Placas em ABS: Superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência á luz. Permite ligar telefone padrão Telebrás ou americano com conector RJ11 de 2 vias. Cor: Branca Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	230
161	TOMADA SIMPLES COM PLACA BLANC – Matéria Termoplástica Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 20A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	450



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

162	TOMADA SIMPLES COM PLACA BLANC - Matéria Termoplástico placas em ABS com superfície polida e antiaderente. Tratamento Anti U.V.A e U. V.B.: Maior solidez e resistência à luz. Cor: Branco Tensão Nominal: 250V Corrente Nominal: 10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	200
163	TOMADA SOBREPOR 2P+T COM CAIXA MUDA SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	440
164	TOMADA SOBREPOR 2P+T COM CAIXA MUDA SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	240
165	TOMADA SOBREPOR 2P+T DUPLA COM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:10A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	150
166	TOMADA SOBREPOR 2P+T DUPLA COM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Tensão Nominal:250V Corrente Nominal:20A Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	130
167	TOMADA SOBREPOR PARA TELEFONE RJ11 COM CONECTOR 2 VIAS COM CAIXA DE SOBREPOR 3X3 75X75X45 - Composição de PVC (Policloreto de Vinila): Material plástico auto-extinguível, o que significa que as chamas não se propagam em caso de fogo. Material: Termoplástico Cor: Branco Embalagem: Flow Pack Padrão: RJ11 Conforme Norma NBR NM 60884-1 NBR 5410	Unid	250
168	UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 2 ATPV 11,3 CAL/CM ² - com proteção para arco elétrico e fogo repentino composto de calça e camisa. Camisa Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); Com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Calça Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m ²); Com faixas refletivas; Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; ATPV 11,3 cal/cm ² ; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida	Unid	30

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa possibilitar a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, através do sistema de registro de preços, de modo a atender as necessidades da gestão pública municipal, proporcionando condições necessárias para a realização dos trabalhos a serem desenvolvidos ao longo dos próximos 12 (doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Essa licitação será na forma de Pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, possuírem desempenho e qualidade definidos objetivamente por meio de especificações usuais no mercado, conforme determina o art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto será de **3 (três) dias** contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, nos horários e locais indicados pela Administração.

4.1.1. Se a licitante vencedora se recusar injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

4.2. A licitante deverá garantir a entrega dos materiais da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **2 (dois) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada/fornecedora registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **3 (três) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/fornecedora registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata de registro de preços.
- 4.7. A entrega dos itens contratados/registrados em Contrato/Ata de Registro de Preços será solicitada mediante envio da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 4.8. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição;
- 4.9. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via email à Contratante/Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil;
- 4.10. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês;
- 4.11. Os materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal que constará os valores unitário e totais, descrição do produto, marca e a quantidade dos respectivos itens;
- 4.12. A Contratante/Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. DA GARANTIA DO PRODUTO:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos da licitação, impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária respeitada às variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas.

5.1.1. Não sendo eventual vício sanado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá o Município exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

5.2. A licitante deverá garantir a efetiva entrega do objeto da proposta, com garantia contra eventuais vícios de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), contado da data do seu recebimento.

5.3. A licitante deverá só entregar produtos em perfeitas condições de uso.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. São obrigações da Contratante/Órgão Gerenciador:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada/Fornecedora Registrada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada/Fornecedora Registrada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada/Fornecedora Registrada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- g) Assegurar do fiel cumprimento das condições estabelecidas no(a) Contrato/Ata de Registro de Preços, no Instrumento Convocatório e seus anexos;
- h) Assegurar-se de que os preços contratados/registrados são os mais vantajosos para a(o) Contratante/Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- i) Renegociar os valores contratados/registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- j) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada/Fornecedora Registrada;
- k) Aplicar penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada/Fornecedora Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada/Fornecedora Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A Fiscalização exercida pela(o) Contratante/Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada/Fornecedora Registrada pela completa e perfeita entrega do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA

7.1. A Contratada/Fornecedora Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: valores unitários e totais, descrição do material, quantidade dos respectivos itens;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- 7.1.4. Comunicar à (ao) Contratante/Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços.
- 7.1.7. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre a entrega do objeto ofertado na licitação;
- 7.1.8. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 7.1.9. Entregar o objeto durante o horário de funcionamento da (o) Contratante/Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- 7.1.10. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do (a) Contrato/Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Contratante/Órgão Gerenciador;
- 7.1.11. Responder por eventuais danos causados ao Contratante/Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência do (a) Contrato/Ata de Registro de Preços por seus agentes ou prepostos;

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada/fornecedora registrada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do (a) contrato/ata de registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do(a) contrato/ata de registro de preços.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada/Fornecedora Registrada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do (a) contrato/Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada/Fornecedora Registrada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato/ata de registro de preços;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta;
- g) fizer declaração falsa.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura do(a) Contrato/Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária se recusar, injustificadamente, a assinar o(a) Contrato/Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Contratada/Fornecedora Registrada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, conforme prevista no instrumento convocatório, contrato/ata de registro de preços, respeitados os limites da lei civil;
- III. multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- IV. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Junqueiro por prazo não superior a 2 anos;

10.4.1. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

10.4.2. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de documento de arrecadação de receitas, a ser preenchido do acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador/Contratante;

10.4.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a administração municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

rescinda/cancele unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.4.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.4.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da administração municipal de face ao descumprimento do pactuado, rescindir/cancelar, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.4.6. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo a Contratada/Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.4 deste Termo de Referência e das demais cominações legais, e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

10.4.7. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.4.8. A sanção prevista no subitem 10.3 e 10.4, incisos I e V, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nos incisos II e III do subitem 10.4, facultada a defesa prévia do licitante/interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada/Fornecedora Registrada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Contratada/Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.4 deste termo e das demais cominações legais.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Edital nº. 28/2019 - Pregão Presencial, realizado no Município de Junqueiro/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº. _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Edital nº. 28/2019 - Pregão Presencial e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada
(endereço completo) _____, por intermédio de seu(ua) representante legal
o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº.
_____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei,
que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Edital nº. 28/2019
- Pregão Presencial, realizado pelo Município de Junqueiro/AL, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ANEXO V - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Edital nº. 28/2019 - Pregão Presencial, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☐) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da LC nº 123, de 14/12/2006;

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da LC nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019
ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX.XX.PP.XX/201X

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
PARCELADA DE XXXXXXXXXXXXXXXX ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XXXXXXX do ano de 2019 (dois mil e dezoito), o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, com Sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade Junqueiro/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.468/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Carlos Augusto Lima de Almeida, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 491049 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 604.943.954-00, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

Fornecedora Registrada:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades das secretarias municipais de Junqueiro/AL, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 , conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Marca	Qtde.	Unidad e	Preço Unitário	Preço Total
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX		XXXX	XXXXX
XX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX		XXXX	XXXXX

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Fornecedora Registrada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora Registrada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- g) Assegurar do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Instrumento Convocatório e seus anexos;
- h) Assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- i) Renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- j) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- k) Aplicar penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora Registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.3. A Fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita entrega do objeto.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) A Fornecedora Registrada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: valores unitários e totais, descrição do material, quantidade dos respectivos itens;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- h) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre a entrega do objeto ofertado na licitação;
- i) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- j) Entregar o objeto durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- k) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- l) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência da Ata de Registro de Preços por seus agentes ou prepostos;

4. Do Fornecimento:

4.1. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, nos horários e locais indicados pela Administração.

4.1.1. Se a licitante vencedora se recusar injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

4.2. A licitante deverá garantir a entrega dos materiais da proposta, quando for o caso, com prazo de validade de fabricação de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do seu recebimento.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta ata e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Fornecedora Registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da fornecedora registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

4.7. A entrega dos itens registrados em Ata de Registro de Preços será solicitada mediante envio da respectiva Ordem de Fornecimento;

4.8. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição;

4.9. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via email à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil;

4.10. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês;

4.11. Os materiais solicitados através de Ordem de Fornecimento, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal que constará os valores unitário e totais, descrição do produto, marca e a quantidade dos respectivos itens;

4.12. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata de Registro de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

Preços, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

5. Da garantia do produto:

5.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos da licitação, impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária respeitada às variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas.

5.1.1. Não sendo eventual vício sanado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, poderá o Município exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

5.2. A licitante deverá garantir a efetiva entrega do objeto da proposta, com garantia contra eventuais vícios de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso I, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

5.3. A licitante deverá só entregar produtos em perfeitas condições de uso.

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

6.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada se encontre em regular situação fiscal.

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7. Da Dotação Orçamentária:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição o objeto pelas Secretarias Municipais serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Junqueiro/AL, para o exercício orçamentário durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e Das Alterações:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

8.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, poderá haver a solicitação do reequilíbrio econômico financeiro dos valores constantes na Ata de Registro de Preços, desde que devidamente fundamentado.

8.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das penalidades:

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Fornecedora Registrada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta;
- g) fizer declaração falsa.

9.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

9.3. Se a Adjudicatária se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.4. A Fornecedora Registrada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, conforme prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços, respeitados os limites da lei civil;

III. multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

IV. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Junqueiro, por prazo não superior a 2 anos;

9.4.1. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

9.4.2. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de documento de arrecadação de receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador;

9.4.3. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a administração municipal cancele unilateralmente ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

9.4.4. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

9.4.5. A aplicação de multas não elidirá o direito da administração municipal de face ao descumprimento do pactuado, cancelar, de pleno direito, ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.6. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 9.4 desta Ata e das demais cominações legais, e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

9.4.7. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

9.4.8. A sanção prevista no subitem 9.3 e 9.4, incisos I e V, poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nos incisos II e III do subitem 9.4, facultada a defesa prévia do licitante/interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

9.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

- 9.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Fornecedor Registrada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 9.4 deste termo e das demais cominações legais.

10. Do Cancelamento do Registro:

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Das disposições gerais:

12.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. Do foro:

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Junqueiro.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO
Carlos Augusto Lima de Almeida - Prefeito
Órgão Gerenciador

NOME DA EMPRESA
Representante Legal
Fornecedora Registrada



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____, (nome empresarial da
licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na
_____, por intermédio de
seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF
nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob
as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para
participação na licitação, Edital nº 28/2019 – Pregão Presencial que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Junqueiro antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de “Proposta de Preços” e de “Documentos de Habilitação”.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ANEXO VIII

Edital nº ____/2019 – Pregão Presencial

À
Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº do Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
-	-	-	-	-	-	-

- Validade da Proposta _____
- Declaramos expressamente na proposta que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos expressamente que a aquisição o objeto poderá ser feita de forma total ou parcial, realizada no prazo de até XX (XXX) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). _____, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do representante legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ANEXO IX - MODELO

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE E ACEITA AS CONDIÇÕES DO EDITAL

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº __/2019, que conhece todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações; na ausência desta declaração, pressupõe-se que a licitante concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL

Fls.: _____

Assinatura: _____